



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1891/07	DATA: 30/10/2007
INÍCIO: 10h52min	TÉRMINO: 14h18min	DURAÇÃO: 3h26min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h26min	PÁGINAS: 70	QUARTOS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANA LUIZA PINHEIRO FLAUZINA - Especialista em Sistema de Justiça Criminal pela Universidade Federal de Santa Catarina e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília.  
PERCIVAL DE SOUZA - Escritor e Jornalista.

SUMÁRIO: Considerações sobre a questão racial e o sistema carcerário brasileiro. Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis.  
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar e diagnosticar o Sistema Carcerário Brasileiro.

Nossos convidados de hoje são: Dra. Ana Luiza Pinheiro Flauzina, especialista em Sistema de Justiça Criminal pela Universidade Federal de Santa Catarina e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília; Dr. Roberto Aguiar, professor de Direito da Universidade Federal, filósofo e ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal; Dr. Percival de Souza, escritor e jornalista.

O último de nossos convidados está atrasado por problemas de vôo.

Convido à Mesa a Dra. Ana Luiza Pinheiro Flauzina. *(Pausa.)*

À medida em que forem chegando, os demais convidados terão oportunidade de fazer uso da palavra.

Neste momento, vamos conceder a palavra à Dra. Ana Luiza Pinheiro Flauzina, pelo tempo de até 20 minutos, prorrogáveis, de acordo com entendimento da Mesa e por solicitação da convidada, para fazer explanação sobre o tema objeto do convite. Logo em seguida, os Parlamentares poderão também fazer indagações e tirar algumas dúvidas com a Dra. Flauzina.

**A SRA. ANA LUIZA PINHEIRO FLAUZINA** - Bom-dia. Muito obrigada pelo convite para tratar de alguns assuntos referentes ao tema que esta importante CPI procura desenvolver.

Como já foi anunciado, defendi uma dissertação de mestrado na Universidade de Brasília, orientada pela Profa. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, sobre o tema. Também sou especialista pela Universidade Federal de Santa Catarina e ocupo lugar de fala muito específico porque também trabalho a partir... Está aí um representante importante do jornal *Ìrohìn*. Então, me considero uma intelectual orgânica do movimento negro e pretendo tratar com vocês aqui hoje, de maneira sucinta — vou procurar ser o mais breve possível —, sobre algumas questões relativas à questão racial e ao sistema de justiça criminal, mais especificamente ainda em relação ao sistema carcerário.



Para isso, algumas questões devem ser ditas logo de início. Por óbvio, não vou falar só sobre como nós somos os principais personagens destinatários do controle social penal. O negro, como personagem, é recorrentemente acessado nessa leitura das relações que envolvem o sistema penal e a tragédia que envolve o sistema carcerário.

O que me interessa, de maneira mais ampla, é politizar o racismo como uma categoria fundamental que efetivamente estrutura a tragédia em que se converteu o sistema carcerário no Brasil.

Para isso, é importante também, logo de início, que entendamos que do lugar de falar que ocupo muitos intelectuais e muitos segmentos sociais compreendem que, para termos um debate sincero e claro sobre a prisão, é necessário que assumamos que a prisão, do ponto de vista de suas funções institucionais e ideológicas, tem, sim, cumprido suas funções de maneira muito exitosa.

A prisão foi feita para conter determinados segmentos sociais e historicamente tem cumprido esse papel de maneira muito exitosa. Só há como transformar os termos desse papel reconhecendo, primeiro, que do ponto de vista das elites deste País a prisão tem sido instrumento muito útil de controle social dos segmentos vulneráveis, em especial a população negra brasileira.

E aí a questão começa a ficar um pouco mais complexa, porque compreendermos a calamidade em que se encontra o sistema carcerário brasileiro não significa só problematizar — sobretudo e principalmente problematizar — a falta de expertise institucional. Há, sim, um acúmulo, em termos teóricos e de experiência, para resolver os problemas em todo o sistema carcerário. Temos legislações, como a LEP e várias outras, que dão conta de um acúmulo já em termos de dar coerência e respeitar os direitos humanos em relação ao sistema carcerário.

O grande e principal óbice para conseguirmos transformar esse sistema é o público-alvo para o qual ele está dirigido. A clientela do sistema penal não é qualificadora, mas determinante do sistema penal. E esse é um problema que não está só colocado para o sistema penal. Não temos um sistema público escolar de qualidade, não temos um sistema público de saúde de qualidade, não porque não somos capazes de promovê-los, mas porque não houve até hoje, na história do



Brasil, motivo suficiente, do ponto de vista das elites, para dar credibilidade, reconhecimento e investimento para a clientela que frequenta esses lugares especificamente.

E a prisão, definitivamente, é um lugar pouco freqüentado pelos altos segmentos das elites. Portanto, o maior óbice para reestruturarmos o sistema carcerário é fundamentalmente o público-alvo a que ele se dirige.

Vou tentar realmente ser rápida. Eu havia me programado para fazer alguma coisa um pouco mais longa, vou tentar reduzir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só quero informar à nossa convidada que teríamos mais 3 convidados, como o vôo está atrasado e os outros 2 ainda não chegaram, V.Sa. tem o tempo necessário para fazer a explanação com bastante calma e tranqüilidade. Pode ficar à vontade.

**A SRA. ANA LUIZA PINHEIRO FLAUZINA** - Obrigada. Então, já que posso ter um pouco mais de calma, é importante, de alguma forma, retomar, para compreendermos como contemporaneamente se dá esse relacionamento entre racismo e sistema penal, o que nos interessa fazer aqui. Não é só colocar o negro como personagem dentro desse sistema penal. Retomar uma periodização proposta — eu vou trazer para vocês — por Nilo Batista, que, de alguma forma, divide o sistema penal em alguns momentos históricos da nossa trajetória para compreendermos como, contemporaneamente, se dá o relacionamento entre essas categorias.

Vamos trabalhar na relação que se estabelece entre população negra e sistema penal. Mas, de antemão, digo para vocês que falar sobre racismo e sistema penal não é só falar sobre população negra e sistema penal, e vamos ver porque depois disso tudo essa questão é muito mais complexa do que falar só sobre população negra e sistema penal.

Seguindo a periodização proposta por Nilo Batista, houve um primeiro momento histórico muito importante, que ele diz ser o surgimento do sistema penal brasileiro, que é o sistema colonial mercantilista. Há várias leituras possíveis desse primeiro momento na história do Brasil. Há o conto idílico do encontro pacífico das 3 raças, que, infelizmente, ainda reproduzimos de maneira tão recorrente, ou há a possibilidade de nos filiar-mos a uma corrente historiográfica, que já fez um bom



trabalho em termos de recuperar a trajetória do que efetivamente aconteceu e entender a Europa como a grande civilização da pilhagem nesse momento histórico específico, com o genocídio indígena de proporções alarmantes, com o seqüestro de uma população africana, o transporte de mão-de-obra forçada, que a humanidade jamais conheceu em outro momento. E fundamentalmente o Brasil ocupando papel de destaque nesse momento. Nós somos o País que mais escravizou e que por mais tempo escravizou em todas as Américas.

Muito bem. É nesse momento histórico que há a estruturação do sistema colonial mercantilista, o sistema de controle, de punição, se estrutura para o controle das relações produtivas. São as relações produtivas que estão implicadas dessa maneira, nessa forma, nesse momento histórico.

E há o controle da escravaria negra. O sistema das punições e do controle se estrutura em torno do controle dos corpos negros, porque é a escravaria que está regendo as relações produtivas. É um sistema, portanto, de base privada e fundamentalmente corporal. Essa é a herança maldita de que Nilo, Zaffaroni e vários outros autores dizem que nunca mais conseguimos nos divorciar.

É importante olharmos ainda para as Ordenações Filipinas, porque elas nos evocam uma coisa muito contemporânea em termos do trato do sistema penal com a população negra. Para as Ordenações Filipinas, o escravo é coisa. Para todos, e no Direito, de maneira geral, o escravo é coisa. O escravo é coisa frente a todos os ramos do Direito. Onde o escravo é pessoa, gente? Frente a qual ramo do Direito o escravo é pessoa? Diante do Direito Penal. Para a responsabilidade penal, aquela população pôde ser reconhecida como sujeito. Se eu pego um escravo indevidamente na rua, que é de outra pessoa, eu respondo por furto. O único ramo do Direito em que a humanidade dos escravos é reconhecida é o Direito Penal. Esse parece ser o campo por excelência que o institucional procura dialogar historicamente com a população negra neste País.

Mas avançando um pouco mais, chegamos, então, no período da independência, em 1822, e a escravidão dentro desse novo período. A *(ininteligível)* da escravidão para dentro da independência do Brasil, em 1822, temos agora um novo momento em que o público de alguma forma começa também a se estruturar no Brasil.



Há, entretanto, pela permanência da escravidão, uma contaminação da base desse público, que começa a se estruturar, por um privado muito contaminado com as bases do racismo. Então, esse contágio entre o público e o privado é uma marca sistemática das nossas instituições.

Em termos de sistema penal, especificamente, o senhor de engenho passa a ser oficialmente reconhecido como órgão de execução penal, por exemplo. Uma pena pública pode ser aplicada, sim, nos limites da propriedade privada. A polícia, de acordo com a literatura, passa a fazer parte, fazer as vezes do novo feitor urbano. A urbanização é um processo fundamental no século XIX no Brasil, sabemos disso. Então, daí vem a frase contemporânea e tão verdadeira de que, afinal de contas, todo camburão tem um pouco de navio negreiro. O contato nesse momento histórico se dá muito fortemente entre as instituições do público e o do privado.

Além de tudo, não há que se esquecer, o século XIX é muito caro em termos de idéias racistas em todo o mundo, o que chega necessariamente à periferia do planeta, à América Latina e ao Brasil. Há um entendimento e um padrão científico sério à época, e realmente as pessoas acreditam e somam com esse padrão científico, de que um país com a composição étnica do Brasil não é viável. Há que se clarear o Brasil, porque com essa composição étnica não temos como produzir desenvolvimento, futuro etc. e tal.

Um dos componentes, obviamente não é o único, que incentiva a migração européia nesse momento histórico, e os debates parlamentares — aproveitando a oportunidade de estar aqui também — à época revelavam muito isso, indicavam que as preocupações das elites no País estavam voltadas, sim, para a necessidade de clarear o Brasil, de acordo com um referencial teórico que era seguido de maneira muito séria à época.

Então, entra no Brasil, aproximadamente em 50 anos, o mesmo número de africanos que entram em 300 anos, muito animado também por essa necessidade de renovar a composição étnica no País. E essas pessoas chegam ao Brasil e se instalam fundamentalmente em terras ao sul do País.

Sou de Santa Catarina, sou natural de Florianópolis. É engraçado que depois, na vida, vamos compreendendo. Tinha amigas de infância que me contavam a história de seus tataravós e bisavós. Eu me lembrava de elas me contando, e era



verdade. Elas diziam: “A minha avó conta que meu avô chegou aqui muito pobre, muito explorado”. E é verdade, as pessoas chegaram em condições que não eram as ideais. Mas para essas pessoas foram concedidas terras ou vendidas terras a preços irrisórios. Para essas pessoas havia o recurso de loterias, porque se precisava incentivar. Escolas bilíngües eram disponibilizadas para os filhos dessas pessoas, porque não sabiam falar português. Alemão e italiano eram as línguas oficiais. E me lembro da minha mãe falando do meu bisavó, que era uma pessoa pobre. E via a realidade material da família de minhas amigas e via a realidade material da minha família. Havia uma distância muito grande. Hoje, olhando em retrospectiva, entendo que isso tem a ver com uma herança histórica e uma opção institucional em relação aos grupos sociais que aqui freqüentavam. Então, temos a lei de terras para um grupo que vinha construindo o Brasil e temos as benesses institucionais para um outro grupo que foi sendo trazido para o Brasil progressivamente.

No Império, não conseguimos romper como essa pauta do sistema penal privado, ainda a estávamos estruturando. Ela contaminava o público e, além disso, começávamos a ensaiar uma pauta de extermínio voltada para a população negra no Brasil, até porque a abolição da escravatura se aproximava, já havia pressões. Fomos um dos últimos países da América a abolir a escravidão. A nossa elite era muito resistente a essa idéia, era uma das elites mais resistentes a essa idéia. Então, desde 1850, fomos progressivamente promulgando leis que, aos poucos, vão liberando os espólios, sem derrotar fundamentalmente a escravidão.

Mas, em 1888, o inevitável ocorre: enfim, há a Abolição da Escravatura. E em 1889 sabemos que há a Proclamação da República. O primeiro instrumento, após a Proclamação da República, não é uma Constituição, como poderíamos imaginar, mas um Código Penal. As elites estão definitivamente clamando por controle, demandando controle social. É muito importante.

A maioria penal, um debate que nos parece tão contemporâneo, cai para os 9 anos de idade em muitos casos, logo, em 1889, e em 1890, com a promulgação desse Código Penal. E é um momento em que a (*ininteligível*), não podemos esquecer, está nos sons das elites latino-americanas, e brasileiras muito especificamente, porque a ruptura da escravidão deve-se dar nos termos pautados



pelas elites. Vamos abolir a escravidão, mas é necessário garantir a sobrevivência social do mundo que a colonização criou. As pessoas devem ficar nos espaços sociais, e os grupos devem ocupar os espaços sociais para os quais foram trazidos e devem reproduzir esses espaços sociais.

Na década de 30, começa a ocorrer um fenômeno interessante em termos da história social deste País, entretanto, na República. Sabemos que é um tempo em que se celebra algo que reproduzimos ainda com muita dificuldade de romper, por mais que os movimentos sociais negros tendam a refletir sobre isso, que é a democracia racial. A democracia racial se instala de maneira muito efetiva a partir da década de 30, e como muitos teóricos, Edson Cardoso e vários outros, gostam de falar, democracia racial não tem qualquer compromisso com o presente. Como explicar para uma população, em termos étnicos, as suas diferenças em termos sociais explicando a partir do presente? Não. Gilberto Freire e vários outros autores recorrem ao passado. A democracia racial tem um compromisso com o passado. É preciso que se rompa, que não se viabilize o processo histórico que faz com que determinados segmentos sociais sejam historicamente privilegiados e outros segmentos sociais neste País sejam historicamente expropriados. É preciso que esse segmento não tenha uma noção de identidade coletiva.

É isso que a democracia racial vai construindo entre todos nós. Uma democracia racial que me parece um modelo de dominação muito oportuno. Hoje, com todas as tragédias que o *apartheid* criou, há mais pessoas negras estudando nas universidades sul-africanas do que nas universidades brasileiras, apesar de alguns processos de cotas que estão em andamento e do grande processo refratário que existe nesta Casa, em vários outros espaços, para assumirmos efetivamente uma das demandas de reparação desse segmento social.

Muito bem, vamos ao que nos interessa. É jogado para debaixo do tapete o racismo. A democracia racial não permite mais a explicitação do racismo. E se o racismo não será mais garantido nas leis, ele será garantido nas ruas. Daí a penetração tão porosa da criminologia positivista nas instituições policiais, no Ministério Público, em várias outras instâncias, onde é fundamental garantir essa disparidade entre negros e brancos neste País.





Na década de 90, não há como negar que a globalização chega também a esse espaço no mundo. Com isso, um novo estilo penal começa a ser inaugurado e o controle diferencial é acionado como uma pauta prioritária. Então, a prisão deve ser construída como uma realidade para um grupo social muito específico e devemos evitar o contágio prisional para um outro grupo. O contágio prisional não deve ser uma realidade para as pessoas que cometem homicídios culposos no trânsito, não deve ser uma realidade para aqueles que cometem estelionato negocial, não deve ser uma realidade para aquelas pessoas que cometem lesões corporais leves contra suas esposas. Neste último caso, isso está mudando um pouco.

A contrário senso, o contágio prisional deve ser construído, sim, como uma realidade para vários outros delitos, inclusive furto. Vamos falar sobre isso daqui a pouco, com uma proposta pragmática para os senhores, como podemos rever algumas questões para o sistema carcerário. Então, essa realidade prisional deve ser construída para esses outros segmentos sociais.

O racismo novamente aparece como uma variável fundamental. Vi um Deputado mostrando o mapa da violência; que bom que vamos ter acesso, e a Câmara está distribuindo esse documento. Esse documento é muito importante e revela, no ano de 2007 — ele é produzido com dados anteriores, mas foi publicado neste ano —, que a vitimização da juventude negra é 74% superior a da juventude branca neste País. Revela, dentre várias outras questões, que estamos falando de morte de pessoas de 14 a 24 anos de idade, pessoas muito jovens, porque a taxa de homicídios só cresce em relação a isso.

No Distrito Federal — vamos depois consultar aí, em um outro já vem esse dado —, na Paraíba e em Pernambuco as chances de um jovem negro ser assassinado é 5 vezes maior do que a de um jovem branco. É porque para a gente viver nesse condomínio fechado chamado Plano Piloto alguém tem de pagar o preço, claro, por isso tudo.

Mas o importante de a gente compreender essa trajetória histórica toda não é só compreendermos que a população negra é o principal alvo do sistema penal. É compreendermos qual o papel que o racismo ocupa na estruturação do sistema penal brasileiro.



E é importante, de uma vez por todas, compreendermos que racismo não é empobrecedor; o racismo é desumanizador. E há uma diferença fundamental. O sistema penal no Brasil, o sistema carcerário está colocado dessa forma porque foi o racismo a categoria que o modelou. O racismo e o sistema penal foram estruturados para lidar com corpos que simplesmente não são considerados humanos. É por isso que o sistema penal atua da forma violenta como atua.

E se é bem verdade que os efeitos mais perversos dessa assertiva são sentidos pela população negra, também é verdade que quando diante de corpos brancos o sistema penal age de maneira agressiva. Age, porque está estruturado, formatado pelo racismo, que é uma categoria de desumanização. E é por isso que não há como compreender, como debater essa realidade do sistema penal sem debater necessariamente o racismo.

Diante disso tudo, a quais conclusões podemos chegar diante de um quadro em que nos colocamos com algumas figuras públicas? Há um artigo que recomendo a todos, da Sueli Carneiro, no jornal *Correio Braziliense* de hoje, tratando do biopoder, na perspectiva de Foucault, com aquela afirmação do Sérgio Cabral de que devemos, na verdade... Conversava com o Edson Cardoso, Presidente do jornal *Ìrohìn*, e falávamos sobre o que significa uma voz do Poder Público no Brasil dizer, delimitar expectativas. Porque o racismo é isso, o racismo e o machismo são grandes delimitadores de expectativas, têm esse condão. E o que significa essa voz do Poder Público dizer que o futuro dessas pessoas é necessariamente a delinquência? Portanto, vamos evitar que essas pessoas nasçam para evitar esse futuro determinado desses seres humanos. E de que pessoas eles estão falando? Estão falando das pessoas que historicamente são perseguidas e tratadas dessa forma desumana pelo Poder Público no Brasil, pelo condão do racismo.

Falando especificamente de propostas efetivas que possam ser feitas para rompermos com esse processo em que se dá a lógica e o acompanhamento do racismo no sistema penal do País — e aí podemos falar em termos óbvios de Judiciário e de Executivo —, não vamos perder a oportunidade, é claro, de falar sobre o papel que o Legislativo, na minha visão, pode dar para gerirmos um pouco essa tragédia em que se converteu o sistema carcerário no Brasil.



Eu daria 2 sugestões muito oportunas, no meu ponto de vista. Primeiramente cito uma pesquisa, recentemente publicada, de uma promotora de justiça do Distrito Federal, Fabiana Barreto, que fala da prisão provisória nos casos de furto. É disso que a Fabiana Barreto está tratando. Foi uma dissertação defendida na Universidade de Brasília no ano passado e publicada agora pelo IBCCRIM. É uma pesquisa dos casos de furto. Ela faz a pesquisa em 5 Estados, nas 5 Regiões do País. Então, ela vai para Belém, Recife, São Paulo, Distrito Federal e Porto Alegre. São os 5 Estados que a autora do livro vai trabalhar e pesquisar.

A pesquisa da Fabiana revela algo importante para nós: que, nos casos de furto, a prisão em flagrante é uma grande determinante da prisão provisória. Há um grande número de pessoas presas provisoriamente neste País. Os números do Ministério da Justiça são alarmantes em termos de prisão provisória. E mais: as violações em termos de prisão provisória, o máximo de dias permitidos, 81, são sistemáticas. Em todos os Estados percebeu-se isso. Porto Alegre é onde a observância das regras institucionais se dá de maneira mais expressiva, mas em todos os Estados se percebe que a violação em relação à prisão provisória é alarmante.

E mais: as pessoas ficam presas provisoriamente pelo furto simples, que é um crime que tem levado muito jovens de periferia ao aprisionamento. E depois, em 70% dos casos, as pessoas são condenadas a medidas alternativas ou ao cumprimento de pena em regime aberto. Então se tem a prisão provisória como antecipação de pena. É isso que se começou a perceber a partir do discurso dela. E prisão provisória não deve ser antecipação de pena, é garantia da ordem pública e tantas outras questões estabelecidas em nosso ordenamento jurídico. Mas tem sido trabalhada como uma espécie de antecipação de pena, e não precisaria ser assim feito se adotássemos — ela dá essa sugestão, discutida no grupo de pesquisa de que fazemos parte, com vários outros promotores também, e já houve uma discussão na Casa em relação a isso — a Lei nº 9.099, art. 26, parágrafo único, para os crimes de furto, porque se impede a prisão em flagrante. E esse é um determinante muito grande para, nos casos de furto, manter as pessoas presas provisoriamente.



Chamo a atenção desta Casa para esse fato porque a Fabiana não traz poucos relatos. Quem tiver oportunidade de ler o livro, os senhores vêem que é um livro fininho de uma pesquisa importante, vale a pena. Ela não traz poucos casos em que pessoas são presas durante 6 meses, 7 meses e até 1 ano — e olhem que o tempo máximo é de 81 dias — por roubarem uma manteiga ou um xampu.

Esta Casa e outros espaços foram palco de uma discussão muito fervorosa em relação, por exemplo, à redução da maioridade penal. Então, quando, de alguma forma, a violência atinge literalmente os corpos que não podem atingir, de maneira muito brutal, porque aquele foi um episódio muito brutal que ocorreu com um menino de 6 anos, branco, no Estado do Rio, quando a violência atinge esses corpos, conseguimos nos animar prontamente para uma discussão. Claro que é uma discussão muito equivocada no sentido de que a solução para essa violência seria reduzir a maioridade penal. Mas é engraçado que quando sai noticiado na mídia que uma senhora está presa há um ano por roubar um xampu, o que viola vários preceitos, inclusive constitucionais, não nos animamos a fazer com o mesmo clamor um debate sobre a violência que está implicada nesse tipo de processo. E há uma violência muito forte implicada nesse tipo de processo. Acontece que, ao que parece, para esses corpos essa violência é devida, então, não há um grande clamor e uma grande sensação no sentido de pautar esse tipo de discussão.

Então, uma das questões que poderíamos levantar objetivamente é como, de alguma forma, esvaziar, minimizar o contato com o sistema penal, esvaziar... Ou o Direito Penal e o sistema penal compreendem que devem ser utilizados como a última alternativa, e não como a primeira alternativa para gerir esses meninos de 15 a 20 anos de idade que são sistematicamente violados pelas práticas do sistema penal, ou vamos continuar como nos tempos das Ordenações Filipinas, entendendo a juventude negra só acessada pela via penal.

Há talentos desperdiçados. Quem tem o olhar minimamente humanizado para dentro da prisão... E aí chamo a atenção dos senhores para a convocação, que acho que já está feita, de Hamilton Borges, representante de um movimento importantíssimo em Salvador, que tem uma atividade na Penitenciária Lemos de Brito, o Movimento Reaja. Espero que venha falar aqui, porque é uma alternativa fundamental. Quando vemos os talentos que são desperdiçados dentro da prisão,



perguntamo-nos até quando o Estado vai resolver acessar esses talentos e acessar essa juventude a partir única e exclusivamente da seara penal. Queremos e podemos ser acessados por outros vieses institucionais.

Outra alternativa fundamental, que tem tudo a ver com a CPI do Sistema Carcerário, por incrível que possa parecer a muitos dos senhores, é aceleramos um pouco, porque já faz anos, a discussão de uma peça fundamental no Parlamento, o Estatuto da Igualdade Racial. Colocar isso em votação, analisar a questão de fundo para podermos retomar isso. Podemos ocupar espaços com alguma dignidade ou podemos, a partir da leitura que tem o Estatuto, e os senhores já devem conhecer essa peça... Há um movimento refratário do Governo e desta Casa em relação a esse documento. É claro que não são todos os Deputados; muitos, com certeza, se somam à aprovação desse documento, mas é uma outra questão fundamental para mudarmos a lógica do trato com a população negra deste País.

Em linhas gerais, era o que gostaria de falar. Quero apenas sinalizar, parafraseando um pouco Hamilton Borges, a figura a que me referi, que temos de pensar efetivamente no racismo, porque é um pressuposto de inteligibilidade do sistema penal. Não é isso? Não há como compreender o sistema penal fora do racismo, não há como combater as categorias de desumanização fora dessa categoria. E isso não está colocado só para a população negra. E o mais perverso é que, como diz o Hamilton, o descaso cobra a conta. E, de alguma forma, a violência não vai começar mais só ser sentida onde a gente acha que essa violência deve ser sempre sentida, só nesses redutos, dessas pessoas, nessas instituições.

Então, antes que esse descaso cobre a conta e essa fatura seja distribuída de maneira tão dolorosa e os corpos chorados não sejam só os corpos que, no entendimento das elites, devem ser chorados, é bom que a gente some com uma pauta de minimização do sistema penal. E, por exemplo, se a gente desse uma guinada, se desta CPI saísse um projeto de lei como esse que tirasse o furto simples, a gente já estaria... dessa categoria da prisão provisória, nesses termos que estão colocados, por exemplo, esse já seria um grande avanço material efetivo, uma colaboração efetiva do Legislativo para a gente romper com esse padrão histórico que aí está colocado.

Muito obrigada pela atenção. Bom-dia.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos à Dra. Flauzina a explanação e suas posições a respeito do tema de que estamos tratando nesta Comissão. Está conosco também outro convidado, o Dr. Percival de Souza, que terá o tempo de 20 minutos para fazer uma explanação também sobre os fatos decorrentes e objeto desta Comissão e dos quais estamos tratando, que é a questão da violência no sistema prisional brasileiro, as facções criminosas que atuam no sistema. O Dr. Percival, inclusive, é autor do livro *O Sindicato do Crime*, um livro que fala sobre as facções criminosas que atuam no Brasil, sobre o PCC e outras facções.

Queremos, neste momento, conceder a palavra ao Dr. Percival de Souza. Para nós é uma honra tê-los aqui como convidados, o Dr. Percival e a Dra. Flauzina, fazendo explanação nesta Comissão, que não nasceu para fazer uma investigação política. Esta Comissão foi criada para fazer um estudo, fazer um diagnóstico sobre o sistema prisional brasileiro e apurar, claro, investigar denúncias de maus-tratos, de violência dentro do sistema prisional, das facções criminosas que atuam dentro dos presídios, fazer um diagnóstico sobre a população carcerária feminina, fazer um estudo sobre esse problema, discutir o sistema prisional e discutir o custo do preso por unidade prisional. Então, esse é o objetivo da nossa Comissão.

Temos feito algumas visitas aos Estados. Normalmente, nas terças-feiras, temos audiências públicas aqui, fazemos debates, e, às quintas-feiras, estamos indo aos Estados, visitando os presídios, conversando com os presos, realizando audiências nos Estados com juízes, com Secretários de Justiça, com a Pastoral Carcerária, com representantes dos direitos humanos, discutindo os problemas daquele Estado em relação à segurança. Estamos abrindo este espaço de debate na Comissão, sempre às terças-feiras, com especialistas do assunto, para que possamos ter o entendimento maior e nos aprofundar nos estudos sobre as razões do nosso sistema prisional.

O Brasil, eu tenho dito, apesar de não ser um País que tenha a pena de morte como pena máxima, só nesse primeiro semestre, já tivemos 800 mortes no sistema prisional brasileiro. Se juntarmos os países que aplicam a pena de morte, como a China, os Estados Unidos e outros, com certeza, talvez não foram mortos ainda, pela aplicação da lei máxima daqueles países, quem sabe, nem metade das



peessoas que já foram vítimas no Brasil, só este ano, nos presídios. Eles deveriam estar sob a custódia do Estado, sob a guarda do Estado, para pagar pelo crime que cometeram. E aqueles que queiram voltar para a sociedade deveriam ter o direito de ser ressocializados, e o Estado não consegue cumprir com esse dever. Mas nós estamos dispostos, esta Comissão, os Parlamentares, a fazer este trabalho, diagnosticar, investigar o sistema carcerário brasileiro, fazer um estudo completo. E estamos tendo aqui a oportunidade de trazer convidados que possam colaborar e contribuir com esta Comissão, com as suas experiências, com as suas vivências e com as suas teses e propostas, para que nós possamos melhorar o sistema prisional brasileiro.

Então, é com muita honra, neste momento, que passamos a palavra ao Dr. Percival de Souza, um especialista também no assunto de segurança, um estudioso que, com certeza, vai nos trazer grandes contribuições com a sua presença aqui, juntamente com a Dra. Flauzina, que já fez aqui um relato histórico da situação em que hoje se encontram os presídios brasileiros, a origem de tudo isso. Para nós é muito importante sempre termos a oportunidade de recorrermos à história, para que possamos entender o nosso presente. É muito proveitoso para nós.

Com a palavra o Dr. Percival de Souza.

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Sr. Presidente, ilustres parceiros de Mesa, Srs. Deputados da Comissão, senhoras e senhores, preliminarmente, peço desculpas por ter chegado consideravelmente atrasado, porque eu fui convidado compulsoriamente, a minha revelia, obviamente, a relaxar um pouco no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com o retardo do meu vôo em quase 1 hora e 30 minutos. Não foi fácil relaxar sabendo do compromisso, das pessoas que estavam aqui, da importância desse tema a ser tratado. Eu estudo esta área há 4 décadas. No momento, sou comentarista de televisão, sou autor de 16 livros, sou consultor da Comissão de Segurança Pública da OAB de São Paulo.

Tenho a pretensão de conhecer um pouquinho a área prisional, uma área onde os especialistas, onde as pessoas que a dominam, em termos interdisciplinares, sentem-se freqüentemente incomodadas com certos delírios, certos devaneios, certas utopias. Isto incomoda muito o pessoal que está no fronte



nessa área. E também trata-se de uma área que tem muita coisa oculta, muita coisa literalmente submersa.

Por isso, Sr. Presidente, dada a exiguidade do tempo e considerando-se que esta Comissão tem e terá a sua disposição inúmeras informações não só por parte das autoridades que me precederam, como também dos dados oficiais atualizados, eu creio que este lado, digamos, oculto, que é a minha preferência de abordagem, possa, eventualmente, nesse absolutamente despretensioso depoimento, auxiliar em alguma coisa esta Comissão.

Um grande autor, de todos conhecidos na área, o Michel Foucault, diz que a missão da prisão, de alguma maneira, já foi cumprida, que ela é uma detestável solução — *ipsis literis*, Michel Foucault — e que, entretanto, a sociedade não possui nada ainda para colocar no seu lugar. Outra imagem interessante de Foucault é que as muralhas não têm exatamente o objetivo de impedir que os prisioneiros fujam, até porque a fuga através da muralha é muito difícil, mas, sim, a muralha tem um sentido simbólico de a sociedade simplesmente não querer ver o que se passa atrás dela. Tanto que é muito comum, no meu Estado, São Paulo, quando se cogita da instalação, da criação de novas unidades prisionais, há uma reação comunitária muito forte em todos os municípios, em todas as cidades, com manifestações contra este projeto de instalar naquele lugar uma unidade prisional. Tendo cumprido o seu papel e nada havendo em seu lugar, nós vemos freqüentemente algumas propostas nesse sentido.

Eu quero me deter rapidamente em uma delas, que seria a sua substituição por sanções alternativas nos casos de menor potencial ofensivo. Chamo aqui a atenção da Comissão que absolutamente seria necessário, tendo gente aqui da estirpe de um Marcelo Itagiba, por exemplo, que, quando se diz isso, é preciso verificar qual é a nossa população carcerária e por que razões ela está recolhida. E, na maioria absoluta dos casos, são sanções, são isolamentos, são confinamentos impostos pelo fato de os crimes praticados por seus personagens serem considerados graves. Sejam explícitos: número um na classificação criminal dos estabelecimentos penais é o crime contra o patrimônio. Não há o que discutir sobre o assunto: furtos e roubos, sendo que, detalhe, em algumas unidades da Federação





o número de roubos se aproxima assustadoramente do número de furtos. Quer dizer, o roubo a mão armada, portanto, praticado com violência.

Em segundo lugar, aparecem os homicídios, suas tentativas, lesões corporais de natureza grave. E, em terceiro lugar, de forma interligada, umbilicalmente talvez, nós encontramos o tráfico de entorpecentes. Portanto, senhoras e senhores, este é o nosso cardápio penal, esta é a nossa matéria-prima. Este é um tema que não permite devaneios.

No último Fórum Social Mundial, realizado em nosso País, em Porto Alegre, o Primeiro Nobel da Literatura em nossa língua, o Saramago, espantou a platéia ao dizer, Itagiba: *“Não sou utopista — disse isso com sotaque —, não sou utopista”*. E disse: *“As grandes conquistas da humanidade foram obtidas sempre através da necessidade, e não pela utopia”*. Palavras de Saramago, que eu cito aqui, até porque, naquele momento, não teve ninguém com estofo intelectual suficiente para se contrapor a José Saramago. A frase é instigante. Quero deixá-la aqui para reflexão das senhoras e dos senhores. O nosso sistema penitenciário tem, ao longo da sua história, nomes exponenciais na abordagem do tema.

Nós temos Arminda Miotto, nós temos Noé de Azevedo, nós temos Flamínio Fávero, nós temos Manoel Pedro Pimentel, nós temos Mário Augusto Thompson, nós temos uma plêiade de pessoas dignas de serem consideradas especialistas. Hoje, em paralelo, nós temos muitas pessoas que imaginam que entendem, mas, por amorismo, por vezes, incompetência, por outras, conseguiram apenas, ao longo dos últimos anos, mergulhar o sistema em um verdadeiro caos. Assim é, por exemplo, o que um conceito muito interessante que se tentou implantar em São Paulo, que seria, e assim foi definido, como democratizar as prisões, Deputado.

Ocorre, senhoras e senhores, que a prisão é uma instituição total. Tecnicamente falando, é uma instituição total. Ela é senhora dos movimentos, instituição total. Ou seja, a punição primitiva ao longo dos séculos mostra a transferência do castigo físico, no passado, imposto em público, imaginando-se que esta prática teria um sabor pedagógico, preventivo. A sanção física foi transferida para o corpo. O ser humano é privado dos seus movimentos, da sua liberdade. Ele não é mais atingido no corpo. Ele é atingido no espírito, na alma, na mente, no coração. Esta é a punição. E, na instituição total, o autoritarismo é absoluto, até



porque, sendo instituição total, a prisão tem um duplo alicerce absolutamente intransponível, sob pena de não se chamar mais de prisão. Ou seja, segurança e disciplina. Sem segurança e disciplina não existe estabelecimento prisional digno de ser chamado deste nome.

No meu livro, *O Sindicato do Crime*, eu, como escritor, acabei não cedendo à tentação de me posicionar na apreciação de determinados aspectos depois de assistir a alguns embates, às vezes até de natureza acadêmica, com relação ao tema. Eu me dei o direito, 40 anos depois, já como um velho dinossauro da imprensa brasileira, a me colocar um pouco.

O nobre Vereador de São Paulo, ex, ora Deputado, me sugeriu, como ele é testemunha, porque eu sempre procurei lançar um olhar interessado, mas também interessante sobre a questão. Já tive a oportunidade de lhe dizer, na Câmara Municipal de São Paulo, que o Vereador, por exemplo, no Legislativo — e este Poder aqui é o mais próximo da população —, é o mais próximo do povo. O Vereador pode *vere* a dor, ver a dor, enxergar a dor, detectar a dor. O Deputado também. A Câmara dos Deputados também. O Deputado também.

Então, ver a dor é conseguir examinar o estabelecimento prisional exatamente como é, como ele é. Daí a minha idéia de ceder de fato a fazer algumas interpretações. A questão prisional complica-se quando é partidarizada e ideologizada. É terrivelmente prejudicada quando ela sucumbe a essas influências. São Paulo é um exemplo disso. Para que os senhores tenham idéia — eu escrevo isso no meu livro e quero dizer isso aqui alto e bom som —, por motivos politizados, enquanto uma facção criminosa se desenvolvia em bases sólidas, o Governo do Estado simplesmente negava a existência dessa facção, como se fosse uma miragem, uma ficção. Nós poderíamos classificar isso de várias maneiras, inclusive na prevaricação de ordem legal — entendo eu humildemente —, prevaricação. Agora, vejam só: não existia a facção, segundo todos os pronunciamentos oficiais.

Entretanto, no gabinete do Secretário da Segurança Pública foi montado um grupo para combater a ficção. Os senhores estão entendendo? O Governo diz: “*Não existe o PCC, mas vamos criar um grupo para aniquilá-lo dentro do gabinete do Secretário de Segurança*”. Isso é uma heresia, isso é um absurdo. E a decorrência disso explodiu em maio do ano passado, com uma sucessão de ataques em



estabelecimentos prisionais, nas ruas, no assassinato de agentes penitenciários, policiais, e uma situação que obrigou, finalmente, o Governo do Estado a posicionar-se. A que ponto se chega? Fui conhecer uma penitenciária de segurança máxima em Dourados, Mato Grosso do Sul. Conheci o magistrado de execução penal da Comarca, em Dourados, e soube, através dele, o magistrado, que nessa penitenciária, dita de segurança máxima, cujo nome é R. Amorim Costa, os prisioneiros ligados à facção, coincidentemente a mesma que nasceu em São Paulo, o PCC, conseguiriam fazer um grampo do telefone de S.Exa. na sua casa. Ou seja, o magistrado de execuções penais, na sua residência, era grampeado por presos da facção criminosa na penitenciária de segurança máxima. Isso é uma brincadeira de mau gosto, meu caro Itagiba. Isso é ridículo, isso é ridículo, isso é grotesco. Isso deixa de ser tosco, para, de alguma maneira, tornar-se burlesco. Não pode. Realmente não pode.

O curioso nisso é que, em termos rigorosamente pessoais, eu tinha aprendido uma lição com um desses expoentes que eu citei, o saudoso Prof. Manoel Pedro Pimentel. Ele foi titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP. Ele me dizia, enquanto Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, que o poder interno, isso lá nos anos 70, seria inútil. Que interesse haveria em ter o poder de dentro da prisão?

O Prof. Pimentel faleceu, deixou a sua obra imorredoura, e esse conceito que ele explanou muito bem acabou, de alguma maneira, sendo derretido pelos ácidos da modernidade. Porque, no lugar onde no passado menos se imaginaria, nasceram escritórios do crime, nasceram escritórios do crime.

E eu digo aqui para os membros desta Comissão, para as senhores e os senhores, que, em termos contemporâneos, surgiu, com o crime organizado, uma outra perspectiva inclusive de detectar, com muita sabedoria até, todos os equívocos e vacilos das chamadas autoridades competentes no tratamento deste assunto, para que eles, organizados, penetrassem num vácuo, num vácuo deixado com relação a administrar-se, dentro do primado do real, o universo carcerário. Ou seja, surgiu uma espécie de semiótica, uma nova linguagem, códigos de comunicação: linguagem, estrutura militar; general, soldado; mensagens, salves; penitenciárias, faculdades, faculdades, faculdades. Irônico. O poder de comunicação burlando todas as normas,



a cooptação de funcionários corruptos, a cooptação de alguns bacharéis em Direito não dignos de serem chamados de advogados.

Aliás, Sr. Presidente, é oportuno lembrar que, no ano passado, numa das Comissões desta Casa, reunida em caráter privadíssimo, que era a Comissão Parlamentar de Inquérito relativa a tráfico de armas, depoimentos sigilosos de 2 autoridades policiais de São Paulo que trabalham num departamento que cuida especificamente do crime organizado, que é o DEIC, todos os cuidados, Sr. Presidente...

Eu transcrevo isso no meu livro, *ipsis verbis*, porque o Presidente, como V.Exa., determinou até o ritmo dos trabalhos. Conforme o andamento dos trabalhos, se a porta abrisse e entrasse alguém, a sessão era interrompida. Com todos esses cuidados, horas depois o depoimento das autoridades estava em mãos da facção criminosa. Por quê? Porque 2 advogados, aqui, conseguiram ter acesso aos depoimentos, obtiveram uma cópia num CD e o levaram para a facção.

E eu digo mais: eu conversei com os 2 delegados de polícia, e eles voltaram para São Paulo no mesmo vôo que os advogados. Isso é de uma ironia incrível, uma ironia incrível. Então, isso significa o quê? Que o poder de comunicação, no caso o Estado sequer conseguindo impedir que os prisioneiros tenham acesso ao mundo exterior, isso, no caso da facção criminosa, ficou patente.

E a essa altura, Sr. Presidente, nós temos a realidade do cárcere que tem esse tipo de prisioneiro e tem um outro tipo de prisioneiro também, aquele que não é portador de periculosidade, aquele que não pode ser comparado, no seu histórico criminal, com certos personagens de facção. Não são a mesma coisa.

Agora, é preciso tomar cuidado para não transformar a facção, como alguns pretenderam, em porta-voz de direitos humanitários, o que é uma outra aberração. Quer dizer, os membros da facção são cruéis, implacáveis, cortam cabeças, retalham, esquartejam, mandam matar. Eu não estou falando do livro do Mario Puzo, *The Godfather*, estou falando em facção criminosa brasileira. Não estou falando do Mario Puzo não. Por isto chegou-se a este ponto. Estou no fim do meu tempo, não é Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Faltam 10 minutos.



**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Com essas pinceladas do real, eu queria levar em consideração algumas coisas que podemos fazer. Olhar de maneira profunda no sistema é incômodo, Deputado, é incômodo. Quase ninguém gosta da prisão.

O presídio é um lugar que cheira mal. O presídio é um lugar onde vários profissionais dizem: *“Eu não estudei para ficar dentro disso aqui. Eu estou num patamar superior”*. O presídio é um lugar cujo cumprimento da pena, com vários problemas, eu ouvi aqui alguns, cheguei atrasado, a ilustre magistrada catarinense relatando... Mas sejamos aqui...

Sugiro à Comissão, Sr. Presidente, fazer algumas observações. Nós perdemos muito da chamada ciência penitenciária, o critério de aplicação da pena, Itagiba. Nós criamos um mecanismo legal de esvaziamento das prisões que é uma outra coisa diferente. Eu estou falando ciência penitenciária. Se você cria uma legislação para esvaziar as prisões, o seu objetivo é outro. Pode ser até meritório em alguns aspectos, em determinadas circunstâncias, mas a ciência penitenciária merece a nossa reflexão. Não tem mais aquele negócio de criminoso com caracteres fisionômicos identificativos. Ruiu a tese de Cesare Lombroso do criminoso nato. Muito bem definida pelo criminologista Gabriel Tarde: *“Lombroso foi como café: excitou a todo mundo e não nutriu a ninguém”*. Talvez precisemos de um Lombroso numa outra perspectiva.

Mas, como dizia, a ciência penitenciária foi substituída pela política de esvaziamento a tal ponto que se aboliu, na minha modesta opinião, de maneira totalmente equivocada, um exame de caráter criminológico de cada personagem para, numa determinada etapa progressiva do cumprimento da pena, verificar se ele era digno de merecer mais algum benefício ou não. Isso foi abolido. Então, hoje, chamo a atenção da Comissão. A população não entende isso, senhoras e senhores, nem vai entender.

Tive o privilégio de conhecer o grande professor de Direito Penal italiano Giuseppe Bettiol, dando aula em São Paulo. Ele disse uma coisa que eu não tirei mais da cabeça: *“O Direito Penal deve ser claro para o homem mais simples das ruas. As pessoas devem entender claramente”*, senão, teremos problemas. Recentemente, em São Paulo, um semi-imputável foi colocado em regime de



desinternação progressiva — os nomes técnicos são interessantes, não é? — e, além dos casos conhecidos de atentado violento ao pudor, uma expressão que também embute um eufemismo semântico, porque o significado dessa expressão, como as senhoras e os senhores sabem, é muito grave... Mas como o homem das ruas, como diz o Bettiol, entenderia o semi-imputável nas ruas nos finais de semana? Será que ele era perigoso de segunda a sexta; ficava de repente bom aos sábados e domingos; na segunda-feira de manhã voltava a ser perigoso e voltava ao estabelecimento prisional? É isso o que, em português, quer dizer a medida. Não tem subterfúgio. É isso. Tanto que, de imediato, essa autorização foi revogada e o magistrado de execução penal da capital paulista anunciou uma medida muito interessante. Ele ia fazer uma constatação *in loco* das condições em que esse semi-imputável foi libertado.

Aqui, parênteses, segundo a Lei de Execução Penal, que é de 1984, e cuja gestação acompanhei de pertíssimo, deve haver uma fiscalização permanente do Judiciário, do Ministério Público; as visitas têm que ser consignadas em livro próprio; observações devem ser feitas, providências tomadas. Mas, como diz um velho provérbio da antiga Casa de Detenção de São Paulo, preso só faz falta na hora da contagem.

Bem, Sr. Presidente, acalme-se, que vou chegar ao final. Estou dizendo essas coisas de maneira instigante, por vezes, e até um pouco provocativa, por outras, porque nos move nesse cenário, creio eu, um objetivo comum. As pessoas, do seu modo, à sua maneira, querem mudar, querem que o estabelecimento penal cumpra o seu papel.

Quer dizer, hoje, temos várias necessidades crônicas no sistema penitenciário, inclusive saber lidar com o preso. Porque, olhemos para essa realidade brasileira e verifiquemos que se o Nietzsche já disse que “*o Estado é o mais frio dos monstros frios*”, ao mesmo tempo, percebemos que aquilo que pretendemos como transformação, regeneração, ressocialização, o Estado resume o seu papel no estabelecimento prisional na figura do carcereiro.

O grande representante do Estado, Sr. Presidente, na vida “*ad galeram*” é o carcereiro. Sendo assim, tudo o que é proibido existe dentro da prisão. Há quem diga que um celular na prisão, conforme seja sua utilização, pode ser até mais



perigoso que um fuzil. Um diretor do DEIC, em São Paulo, usou essa frase, Deputado. Aí, um dia, antes de algumas normatizações, houve uma punição disciplinar, o assunto veio parar numa corte superior aqui no Planalto, e o Relator posicionou-se que, embora alguns prisioneiros estivessem surpreendidos portando celulares, a Lei de Execução Penal não fala em celular. Portanto, se a lei não fala, o celular não existe; não há o que se discutir esse assunto se não há previsão de ordem legal. Interessantes as ortodoxias. Interessantes os dogmas, principalmente quando o dogma se converte em mantra, porque mantra é uma coisa, dogma é outra. Quer dizer, o primado do real é sufocante, chega a ser assustador em alguns momentos.

O Secretário de Segurança do Paraná, Sr. Presidente, me convidou, depois desse livro, para uma palestra com autoridades paranaenses, preocupadas com eventual aparição da facção criminosa lá. Nessa ocasião, o titular da pasta da segurança me contou um episódio que vou repetir para as senhoras e os senhores terem idéia do padrão de comportamento ético, moral de certos membros da Comissão. É uma gravação interceptada, numa investigação, em que uma moça, membro de uma quadrilha de traficantes, é condenada à morte pelos ritos de tribunal próprio da facção criminosa. O irmão dela era membro da facção também. Ele teve direito a despedir-se da irmã antes da execução. A irmã foi levada para um lugar, seria abatida a tiros, o irmão conversou com ela, pela última vez, pelo telefone. Então, tem as palavras, despedidas finais. E o irmão se despede assim, *ipsis verbis*: “A gente se encontra no inferno, valeu”.

Ora, é difícil, para nós, em liberdade, Sr. Presidente, assimilar essa realidade, essa crueldade, essa brutalidade. Essa, muitas vezes, boçalidade. Por essa razão, espero, e me coloco à disposição desta Comissão, independentemente desta despreziosa exposição nesta Casa, a qual compareço hoje mais na condição de aprendiz do que como depoente, para, eventualmente, fornecer alguns dados, algumas apreciações, talvez encaminhamento de alguns documentos. Mas, antes de encerrar, queria fixar esses pontos.

O primeiro é que precisamos, urgentemente, estabelecer, nos nossos presídios, uma classificação criminal. Não é justo, humanitariamente falando, colocar, numa mesma perspectiva, toda a população carcerária. Há até uma idéia de



as unidades da Federação terem um estabelecimento inicial, algo que funcionasse como classificação e triagem, onde se definissem personalidades para, depois de um certo período, uma avaliação correta de caráter multidisciplinar ensejasse que, após essa apreciação, os sentenciados fossem então encaminhados para uma estrutura prisional adequada com a sua personalidade.

A segunda coisa é o cardápio penal ao qual me refiro. Vamos ter em mira o seguinte. Quando falamos assim: “*não queremos reincidentes, esperamos que a população carcerária não reincida*”, na maioria absoluta dos casos, não reincidir quer dizer não roubar ou não furtar mais. É isto o que quer dizer não reincidir: deixar de furtar, deixar de roubar.

Aqui, Sr. Presidente, somos obrigados a colocar um parênteses, porque essa idéia da recuperação embute uma outra idéia que o preso retorne apto ao convívio social. E olhemos para a nossa própria sociedade e verifiquemos que a nossa sociedade não é sacrossanta no sentido de inspirar modelos de comportamento, inclusive para a população prisional.

As referências, muitas vezes, não são das melhores. A terceira e última coisa é a seguinte. Mencionei a classificação criminal: crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa, tráfico de entorpecentes.

Queria observar que o item nº 3 se intercala com os itens 2 e 1. Se as senhoras e os senhores observarem nos grandes centros urbanos o que tem acontecido, ultimamente, vão verificar que a droga é um grande pano de fundo através do qual agentes policiais, muitas vezes, elucidam centenas de casos de crimes contra o patrimônio e centenas de casos de crimes contra a pessoa.

Ainda recentemente, em São Paulo, o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, o DHPP, investigando o assassinato de 3 peruanos, chegou a uma quadrilha de traficantes de cocaína que abastecia São Paulo, o litoral norte paulista e cidades do interior de São Paulo.

Uma descoberta, Sr. Presidente, a partir de uma investigação de assassinatos. Como do mesmo modo, a polícia especializada em combate ao tráfico elucidam casos de seqüestro, até casos de estelionato, enfim, o que está havendo hoje na polícia brasileira, por causa da droga, é que ela, com suas unidades





especializadas, se transformou numa clínica geral que apura, investiga e procura elucidar todos os tipos de crime.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer o seguinte. A preocupação nossa, desta Comissão, desta Presidência, desta Casa, é superpertinente. Porque, de uma maneira ou de outra, essa população carcerária, que não queremos ver através da muralha de Foucault, voltará ao convívio social, voltará às ruas, voltará a estar conosco, e voltará como, Sr. Presidente? O que é terapia? É preciso laborterapia, é preciso colocar isso didaticamente, pedagogicamente. Laborterapia, recuperação pelo trabalho. Esse é o significado da expressão, o que nem sempre parece muito perceptível para algumas pessoas que cuidam da área. Portanto, a prazo mais longo, a prazo médio ou a prazo curto, vários segmentos da população carcerária voltarão. O Estado segregou. O Estado confinou, o Estado puniu, o Estado vigiou. Vigiar e punir — de novo, Foucault. Agora, o que estamos obtendo com isso?

Tenho certeza, Sr. Presidente, que nós podemos ver também, e vou aqui encerrar minha exposição, o presídio, nessa perspectiva de transformação, como uma enfermaria dos espíritos. Posso ser voto vencido, Sr. Presidente, mas considero a dosagem da pena uma abstração. Considero 10 anos de prisão, 20, 30, uma ficção. Comparo a pena à saúde. Alguém imobilizado num leito hospitalar ou na própria casa pode se recuperar por uma previsão médica em mais tempo ou menos tempo. Mas ele não ficará na cama por um tempo que ele não precise. Acho que, *mutatis mutandis*, isto merece uma correlação em termos de avaliação nessa perspectiva.

A outra coisa e a última, é que sendo, ou podendo ser enfermaria do espírito, de alguma maneira, Sr. Presidente, os estabelecimentos prisionais são um incrível laboratório de comportamento humano. E aí, Sr. Presidente, entra mais um dos equívocos da nossa sociedade através dos instrumentais do Estado. O chamado aparato de persecução penal, Sr. Presidente, preocupa-se, fundamentalmente, em estabelecer autorias, demonstrá-las e aplicar a respectiva punição. Ou seja, muitas vezes pune-se o crime e não o autor do crime. Pune-se muitas vezes a pessoa pelo que ela fez e não pelo que ela é. Isso merece uma reflexão em termos de psiquiatria forense, em termos de psicologia, em termos de sociologia, em termos de



antropologia, sem dúvida nenhuma. Mas, repito, o presídio é também um laboratório de comportamento humano em que nós podemos observar vários detalhes. A faixa etária é baixíssima, cada vez menor, cada vez mais jovem. Isso é extremamente emblemático, Sr. Presidente. É extremamente significativo. Vamos olhar o que representa isso. Por quê? Já passaram em outra instituição total, a reservada aos adolescentes? Vai acontecer como já ouvi um diálogo entre ex-presidente de FEBEM e ex-diretor de casa de detenção: “*Como vão meus ex-clientes?*” “*Muito bem. E os meus futuros clientes, como é que vão?*” Surreal. Surreal, mas mostra que esse laboratório está em franca produção, e se nós repararmos como ele é estruturado, como ele funciona, o que ele produz, sem dúvida nenhuma, eu tenho convencimento disso, poderemos ajudar muito e fazer muito a nossa parte em termos de prevenção.

O fato é que do jeito que as coisas estão estruturadas, hoje o sistema é inútil, não cumpre o seu papel. Torna em realidade o espectro nacional, segundo as palavras já ditas por Foucault: “*Detestável solução, nada encontramos ainda para colocar em seu lugar*”. Embora falemos sempre em sanções alternativas, nos grandes momentos, nas grandes indignações todos bradam pela cadeia. Todos. Sem exceção. Todos. Todos, desde a academia, desde o Executivo, desde o Legislativo. E o Legislativo, o Sr. Presidente é testemunha, evidentemente, como os membros desta Comissão. A cobrança social das pessoas que vêm aqui pedir mais energia, mais força, uma legislação mais forte, mais firme. Os senhores ouvem isso aqui à exaustão, e muitas vezes não têm condição, pelo caso que aconteceu, de contemplar nos olhos um pai, uma mãe, um parente e repetir aquilo que de alguma maneira representa a nossa burocracia por vezes incompetente no tratamento desta questão.

Sr. Presidente, foi uma honra comparecer a esta Casa. Considerei o convite de V.Exa. uma verdadeira intimação, que cumpri com muito gosto, e coloco-me à disposição de V.Exa., dos nossos amigos desta CPI para o que eventualmente pudermos ajudá-los no nosso trabalho, na nossa atividade profissional em São Paulo. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com certeza esta Comissão, dada a experiência que V.Sa. tem a respeito do assunto, se não fosse



possível trazê-lo através de convite, faria uma intimação, pois, com certeza, tem experiência e conhecimento muito importantes para esta Comissão.

Vamos passar a palavra ao Relator. Em seguida, os Parlamentares vão fazer perguntas em bloco, para que todos tenham oportunidade. Nossa convidada Dra. Flauzina tem de se retirar até meio-dia e quarenta. Então, se alguém quiser fazer alguma pergunta para a nossa convidada, que possa fazer.

Mas queria fazer só duas perguntas ao Dr. Percival, que poderá responder depois, em bloco, juntamente com as demais.

O senhor tocou num assunto extremamente importante a respeito de nossas leis. Leis claras e objetivas. É um assunto também que na Comissão de Justiça, como Parlamentar, tenho defendido. E é comum o Parlamento, na hora da elaboração de textos de leis... Esses dias estava dando uma palestra na Faculdade Euro-Americana, para os alunos de Direito, e eu conversava sobre isso. Eles reclamavam dos Parlamentares, por que as nossas leis são falhas, têm brechas, não são leis mais edificantes, que possam realmente cumprir com o seu papel, e eu dizia para eles: olha, um grande problema é que 90% das leis do Parlamento são feitas pelos advogados. Ex-alunos da Faculdade de Direito que hoje são advogados, que lotam a Comissão de Justiça, e na hora de emitir um parecer em Plenário, omitem sua opinião. Então, se a lei é falha, é porque os defensores do Direito não têm interesse em ter uma lei bem clara e bem objetiva. Lá no Parlamento sou como adversário de vocês, porque eu sou defensor das leis claras e objetivas. Esse negócio de “*o juiz poderá fundamentar*”, “*o juiz deverá*”... Eu acho que lei tem que ser clara para ser interpretada, para ser defendida, e não ser interpretada pelo juiz ou pelo advogado. Esse é o grande problema das leis brasileiras. Nós fazemos leis para o advogado interpretar, e para o juiz interpretar de acordo com a sua convivência ou conivência que tem com o cliente ou com o advogado que faz a defesa.

É um dos problemas que vejo dentro do Direito: se nós quisermos dar uma grande contribuição para o País, nós temos, como Parlamentares, que temos responsabilidades nas leis que aprovamos, que passar a construir textos de leis que realmente sejam claras e objetivas, que todos os cidadãos possam entender, em vez



de ser feita a interpretação de acordo com a convivência ou a convivência do juiz ou do advogado.

O senhor falou de um outro assunto interessante. Queria que o senhor ponderasse conosco a respeito das penas, duras ou não. No Brasil estamos entrando na fase da progressão de pena. Nem todos os países aplicam a progressão de pena. Em alguns, as leis e as punições são menores, mas o réu paga por aquela pena menor. Em vez de ser 30 anos são 5, mas cumpre 5 anos de prisão. No Brasil, são 30, mas com um sexto tem direito.

E aí temos um grande problema dentro da população carcerária: o cidadão é preso e condenado a 30 anos, mas ele sabe que ele tem direito, depois de um sexto da pena, a buscar a progressão. Aí fica aquela confusão: todo mundo que entra na cadeia parece que não cometeu crime nenhum, está todo mundo com pena vencida. Até dificulta a execução da pena, porque o preso acaba se perdendo nos dias.

Então, eu pergunto ao senhor, especialista no assunto, e também à doutora, que falou da questão da prisão provisória: nos crimes de menor potencial ofensivo, normalmente o juiz já aplica a pena alternativa de 6 meses a 1 ano de prisão. Mas nos casos das penas em que o crime vem acompanhado com a qualificação maior do criminoso, pela forma como o crime foi cometido, em vez de continuarmos insistindo na progressão de pena no Brasil, se fôssemos mais claros, reduzíssemos a pena, mas acabássemos com a progressão, para que o cidadão pudesse... São 3 anos de prisão, são 3 anos de prisão que ele vai cumprir para pagar e ser punido pelo crime que cometeu.

Em vez de nós avançarmos no regime de progressão de pena, que fôssemos mais claros, estabelecendo penas menores, mas que o cidadão não tivesse direito a progressão e pagasse pelo crime que cometeu. Eu queria deixar essa pergunta para que o nosso convidado pudesse dar a resposta, mas pode ser no final. Nossa convidada, que vai ter que se retirar mais cedo, se quiser falar sobre o assunto, também poderá fazer a sua exposição, até dar a preferência, no caso, a essa pergunta. Mas o Dr. Percival pode responder no final, juntamente com as respostas aos demais Deputados.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes nesta audiência, em primeiro lugar, quero agradecer a presença



da Dra. Ana Luiza e do Dr. Percival de Souza, pela contribuição importante que deram a esta Comissão.

Como os temas são bastante complexos, Dr. Percival e Dra. Ana, o objetivo principal desta CPI é entender a existência e o funcionamento das organizações criminosas, como é que agem, recursos que mobilizam, o envolvimento do aparelho do Estado por ação ou omissão na presença delas, e também a questão da corrupção no interior do sistema, a saúde dos presos, a discriminação que há.

Eu vou fazer algumas perguntas mais dirigidas a um ou ao outro, mas ambos estão convidados a se manifestar. Até porque ouvi posições diferenciadas, em alguns pontos, na exposição do Dr. Percival e a da Dra. Ana.

Primeiro, pergunto o seguinte: há tratamento diferencial entre presos, Dra. Ana e Dr. Percival, por conta da cor? Segundo, existindo, como é que se dá essa discriminação no interior dos presídios, baseada na questão da raça? Terceiro, há necessidade de políticas públicas, já que o Estado, o Governo brasileiro tem hoje uma Secretaria para tratar de políticas de promoção da igualdade racial para os que estão fora? Eu pergunto se há necessidade de um programa específico para a população carcerária, já que os dados indicam quase 500 mil presos.

Uma terceira pergunta que fica para ambos. É possível ressocializar presos? Porque já está provado aqui, por depoimento das autoridades, que não existe política de ressocialização de presos. A Comissão já constatou que 80% dos presos não trabalham, não estudam. As autoridades do DEPEN disseram aqui que tem preso que ao sair da cadeia não tem sequer o dinheiro da passagem para ir não sabe aonde, porque a família está totalmente desorganizada, não sabe onde está a mulher nem os filhos. É possível ressocializar sem políticas públicas integrais para o espaço de onde ele veio e para onde ele pode voltar?

Dr. Percival, gostaria de explorar mais a questão das organizações criminosas. No começo do surgimento do PCC, pelo que a gente tem lido, ele surgiu para fazer reivindicações de melhoria do sistema, para combater os maus-tratos e tortura, e depois se transformou num partido, se transformou numa empresa. Gostaria que o senhor informasse por que se deu essa transformação, e até que ponto o Estado contribuiu com isso. O senhor referiu aqui que o PCC existia, as



autoridades de São Paulo tinham conhecimento, mas negaram. Por que isso ocorreu? E quais as conseqüências negativas que isso acarretou para a sociedade?

Gostaria também de saber, além do PCC, se o senhor tem o inventário de mais outras organizações que funcionam no interior do sistema, quais aquelas que são aliadas, quais aquelas que são adversárias.

Eu li recentemente na imprensa que, nos estatutos das organizações, em todas elas, tem um artigo que diz que aquele que sair dos trilhos tem uma pena capital: a morte. Se o senhor poderia informar a quantidade de pessoas, tanto das organizações ou fora, agentes que foram eliminados por conta dessa previsão estatutária das organizações criminosas.

Também nós gostaríamos de saber sobre o montante de recursos. Se tem uma previsão, uma estimativa de recursos que são mobilizados por essas organizações. Nós estivemos agora em Presidente Bernardes e em Presidente Venceslau e fomos informados de que há um investimento muito grande em postos de gasolina por parte do PCC. Há informações de investimentos em imóveis, hotéis, inclusive para agasalhar as famílias que vão visitar. Também fomos informados, como o Governo transferiu muitos presos da capital para determinadas regiões, de que o PCC mantém o transporte.

Então, gostaria que o senhor pudesse se manifestar sobre isso. Já que o Estado não garante uma política de ressocialização, qual é o tipo de assistência que as organizações criminosas mantêm para os familiares, de certa forma suprindo aquela que seria uma obrigação do Estado? Sobre a questão dos advogados, juízes e promotores, que o senhor pudesse, a senhora também pudesse detalhar melhor como é que se dá essa participação por ação e omissão de agentes públicos, principalmente da comunidade jurídica. O senhor se referiu aqui ao caso do STJ, que o Ministro resolveu não considerar o uso de celular como algo pior do que um fuzil, porque não tem previsão legal.

O senhor se refere no seu livro também a respeito de um juiz de Mato Grosso que entregou um dossiê ao STJ, contando uma série de denúncias, e também não foi levado em conta. Aqui já foi dito que o Supremo tomou uma decisão com relação a transformar em inconstitucional o crime hediondo, que isso teve uma repercussão



negativa no sistema. Que o senhor pudesse também se manifestar sobre isso. Se o senhor pudesse também...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Sr. Relator, peço permissão a V.Exa. para registrar a presença do Dr. Damázio, que é Diretor do DEPEN, está aqui conosco e tem apoiado esta Comissão, tem dado todo o suporte necessário para que nós possamos realizar o nosso trabalho. Inclusive, esteve conosco nas visitas no Paraná, semana passada, na Penitenciária de Catanduva e também em Cascavel, em 2 presídios estaduais. Obrigado, Dr. Damázio e todo o corpo do DEPEN, pelo apoio que têm dado à nossa CPI.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Também gostaria de indagar sobre as ramificações do PCC além de São Paulo. Lá no Maranhão, recentemente, houve matéria de jornais de que foram presos membros do PCC em São Paulo, ou seja, quando aperta em São Paulo, eles vão para outros lugares. Isso são ramificações internacionais dessa organização.

Queria perguntar para ambos as sugestões para o aperfeiçoamento da legislação penal. Pelo que eu entendi aqui, o senhor acha que relativizou o tamanho da pena. Pelo que eu entendi, tamanho de pena não significa muita coisa. Talvez, comparando com a enfermaria, tivesse essa relatividade de tal forma que o cidadão, com as políticas adotadas, está bom para sair, sai. Embora tendo uma pena pequena, mas cumpriu e não estava preparado para sair, fica. Se é isso que eu entendi.

Também outra questão séria é sobre as operadoras de celulares, já que há um debate aqui na Câmara. O senhor se referiu que um celular, às vezes, tem um efeito pior do que um fuzil. Por que as empresas resistem a ter controles desses celulares nas prisões? É por falta de tecnologia? É por convivência? Têm funcionários envolvidos? É por economia? Por que há essa dificuldade de evitar que esses fuzis se proliferem no interior das penitenciárias?

Também no seu livro, o senhor fala a respeito de um desembargador que se desligou da Corregedoria lá de São Paulo, alegando que o seu trabalho junto ao PCC incomodava o Governo do Estado.

Se o senhor pudesse, se não for nenhuma quebra de sigilo, já que o senhor fala também que tem muita informação não revelada que não poderia existir, falar



por que incomodou tanto o trabalho desse desembargador. Perguntaria a opinião de ambos sobre o RDD. Qual a sua opinião sobre ele. Porque há controvérsia, uns contra, outros a favor, sobre a permanência dele. Perguntaria a ambos os expositores: já houve aqui afirmações, e li alguma literatura, que diz que à medida que os líderes das organizações criminosas são deslocados para vários Estados do País, isso acaba facilitando a organização, a expansão do partido, porque por onde eles passam, eles deixam a célula.

Aqui foi dito pelas autoridades de Brasília que durante a permanência do Marcola, ele deixou aqui um núcleo ou um diretório, se é que é um partido. Eu queria saber a opinião dos senhores sobre esse rodízio de presos. Também quais as sugestões que os senhores têm para que a Comissão possa apontar, para desarticular as organizações criminosas. Por último, o senhor fala que têm pilotos, torres, sintonia, disciplina, bicho-papão. Para a Comissão é importante ficar registrado essa estrutura dessa empresa que o senhor chama de sindicato do crime. Qual é o papel de cada um na estrutura das organizações criminosas?

Sr. Presidente, eram essas as perguntas iniciais que eu gostaria de fazer. É evidente que o ideal fosse respondendo uma por uma, mas, em função do volume das perguntas, eu acredito que os expositores possam responder de tal forma que a Comissão possa se beneficiar da exposição da Dra. Ana e do Dr. Percival.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Presidente Neucimar, eu peço um aparte para me desculpar e agradecer a presença nesta Comissão à Dra. Ana Luiza e ao Dr. Percival de Souza. Vou ter que me retirar devido ao Executivo, que faz o horário, às vezes, das nossas audiências. Eu tenho uma audiência ao meio-dia e meia e tenho que estar lá presente.

Eu queria fazer uma solicitação à Assessoria, eu já fiz ao Presidente, parece que foi deliberado, que pudéssemos arrumar o áudio de todas as audiências públicas. A gente tem andado mais horas de avião nesta Casa e a gente tem perdido. Agradecer, em especial, a presença dos dois, me desculpar pela retirada. Eu, como policial do DEIC e da Delegacia de Roubo a Bancos, desde a época do Oscar Matsuo e agora com o Dr. Rui, sei que o Percival tem sido um grande parceiro das ações positivas da polícia e cobrador das ilegalidades. Mas todos nós, policiais, precisamos muito de estima. Às vezes, usar um brasão do BOPE, ou do GARRA, ou





do GER, ou da ROTA, a estima que faz a manutenção ainda dos 2 bons policiais neste País. Desculpa, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Obrigado, Deputado William Woo. A Comissão agradece a V.Exa. a participação, sempre conosco aqui nesses debates. A Dra. Flauzina vai fazer as suas considerações e responder a algumas perguntas. Ela vai ter que se ausentar. Logo em seguida, nós vamos passar a palavra aos Deputados, que vão fazer as perguntas em blocos, e o Dr. Percival responde em seguida.

**A SRA. ANA LUIZA PINHEIRO FLAUZINA** - Também me desculpo, vou ter que acompanhar minha avó numa consulta médica. Eu realmente preciso ir embora. Vou tentar responder a algumas perguntas, mas deixo vocês em ótima companhia, porque depois o Dr. Percival vai poder debater bastante com os senhores aí. Têm muitas coisas para vocês debaterem, com certeza. E as senhoras, por favor, claro. Só responder a algumas coisas que eu posso falar mais diretamente: há tratamento diferencial entre presos em função da cor.

A gente gostaria muito que, nas tragédias, que, na miséria, ou que, no luxo, de alguma forma, a questão racial não viesse à tona, que a pobreza nos igualasse a todos, que a riqueza nos igualizasse a todos. Se isso fosse verdade, efetivamente, o racismo não seria um fator tão estruturante nas nossas relações no Brasil.

Mas as tragédias neste País, as riquezas e benesses têm cor. Isso não é mentira também para dentro das penitenciárias neste país. É preciso, sim, políticas públicas para toda a população carcerária.

Agora, o debate da identidade negra dentro dos presídios é fundamental. A gente está falando de uma juventude prioritariamente negra que é encarcerada. É disso que a gente está falando. De modelos... Aqueles jovens não têm modelo, não têm referência, não têm padrões, porque há uma sociedade extremamente racista que constrói — inclusive já falei —, vozes públicas que dizem: *“Essas pessoas já nascem para delinqüirem. Portanto, vamos esterilizar suas mães, vamos ser a favor do aborto, etc. e tal”*. É disso que a gente está falando. Da necessidade, no Estatuto e em várias outras possibilidades, de a gente construir outros modelos e referências para essa juventude. Sim, nós carecemos de referenciais positivos negros na sociedade brasileira.



Essa é uma questão que a gente não pode negar para além dos esportes mais clássicos e caros a todos nós. Nós precisamos ter, sim, a possibilidade de ninguém se espantar por eu ser uma pessoa que está aqui falando para vocês, ninguém se espantar porque alguém é um médico negro, de alguém que está... Em Salvador, as tragédias que nos acometem... É aí que a gente vê como o racismo... Esta aí o menino negro, que podia ser meu irmão ou seu filho, entrando no carro Mitsubishi, à noite, saindo de uma boate. O que recebe? Um tiro pelas costas, óbvio, porque um menino negro, 18 anos, entrando num carro daquele porte é um assaltante. E é isso que o racismo faz com a gente. Ele diz da vida e da morte das pessoas.

Então, esse estereótipo, de alguma forma, tem comprometido, aí, a nossa forma, o nosso fazer. Eu acho que a gente precisa atentar para isso. É possível ressocializar presos — com esse sistema penal, a gente sabe perfeitamente que não —, mas a prisão não está colocada aí para isso também.

Como o Presidente falou: *“Ah! Mais mortes no sistema penitenciário, 800 mortes. Há muitos países em que a pena capital é institucionalizada e legalizada”*. Há porque a instituição — é um reconhecimento de muitos teóricos — tem sido utilizada aqui na América Latina, como um todo, no Brasil, em especial, como instrumento de extermínio indireto. Então, a gente, de alguma forma, tem permitido que isso ocorra dentro dos nossos estabelecimentos prisionais.

Desculpem, realmente, vou ter que ir embora. Vou deixar o Dr. Percival debater essa e mais outras questões, porque tem muita propriedade para debater aí. Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Domingos Dutra) - Nós agradecemos à Dra. Ana Luiza a contribuição dada à Comissão. Lamentamos ela ter que sair, mas os motivos são plenamente justificáveis. Se S.Sa. tiver qualquer contribuição a dar à Comissão, nós agradecemos antecipadamente. Dr. Percival, para responder às indagações do Presidente e do Relator, e, logo em seguida, nós passamos para a lista de inscritos.

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Vou-me esforçar para exercitar meu dom de síntese, que não é dos melhores.



**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Não seria talvez melhor, conforme o Presidente havia orientado, no sentido de que...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O Presidente falou que todas as questões seriam levantadas, e, no final, o Dr. Percival poderia responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Domingos Dutra) - Têm 8 inscritos, com mais as 2 perguntas...

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - A minha questão de ordem é no sentido contrário. Eu divirjo dos companheiros. Eu gostaria de ouvir o Dr. Percival, até porque isso estabelece uma forma de contraditório, uma dialética, porque senão vamos ficar aqui monocórdia e monotematicamente, e isso é cansativo. Então, eu discordo.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O problema é que o contraditório não existiu.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Leve-se a votos, leve-se a votos. Peço ao Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O problema é que o Dr. Percival fez a colocação dele, agora, sim, o contraditório, para que depois se faça o confronto. Então, é isso no momento que acontece. O expositor apresenta aquilo que tem a suposição, e nós perguntamos. É Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós estamos aqui para investigar. Temos que perguntar naquilo que foi dito pelo expositor ou pelos expositores. E a partir daí nós fazemos esse diálogo. Acho que é importante isso aqui. Esse é o princípio básico...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Domingos Dutra) - Deputado Marcelo Itagiba, eu queria fazer um apelo aqui para...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Se for para isso, nós chamaremos apenas conferências. E pronto. Não terá necessidade de ter os Parlamentares fazendo as suas indagações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Domingos Dutra) - Deputado Marcelo, eu tenho, muitas vezes, ficado até prejudicado, porque o normal era fazer perguntas e respostas para ficar assentado na Taquigrafia, para facilitar os trabalhos da Relatoria. Nós temos aqui aberto os trabalhos, e, muitas vezes, faço perguntas e



depois abro mão para poder permitir o Plenário. Mas eu resolvi, ao invés de fazer uma por uma, fazer várias perguntas ao mesmo tempo. Eu gostaria que o expositor respondesse às perguntas da Presidência e da Relatoria e depois a gente passaria para a lista. Eu tenho certeza de que o Dr. Percival já afirmou que vai ter o poder de síntese...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, eu pedi para fazer uso da palavra, e até agora não me foi concedida, porque estou sendo atropelado pelos demais Parlamentares. Mas eu gostaria apenas de colocar o seguinte, para contraditar a proposta do meu companheiro Ayrton Xerez: aqueles que mais cedo chegaram puderam ouvir as exposições dos nossos brilhantes expositores. E, portanto, já estamos inteirados do assunto. Razão pela qual, acredito, desejaríamos fazer as perguntas em bloco, porque outros também têm outras obrigações a cumprir. Aqueles que chegaram mais tarde perderam parte da exposição. Eu até compreendo a preocupação do Deputado Xerez, porque ele foi um daqueles que chegaram mais tarde, não pôde ouvir a exposição. Então, talvez em função disso é que o pleito dele se dê. Mas eu deixo à sábia decisão de V.Exa., Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Domingos Dutra) - Eu gostaria de passar a palavra para o Dr. Percival, para fazer os comentários sobre as perguntas da Relatoria e da Presidência. Depois, a gente abre.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, que não se abra um precedente, para que as perguntas do Presidente e do Relator tenham precedência sobre os outros Parlamentares que são membros da Comissão. Todos nós temos a mesma condição. Somos membros da Comissão e temos o direito de fazer formulações, que podem inclusive agregar a perguntas que foram feitas pelo Presidente e pelo Relator.

Então, eu solicitaria que fosse obedecida a ordem. E que os expositores apresentem suas formulações, e os Parlamentares podem fazer questões, que depois serão respondidas, e que haverá esse diálogo com aquilo que os expositores falarem. Eu acho que não deve ter, não deve ter, por exemplo, porque o Presidente ou o Relator fizeram as perguntas, que nós esperemos depois, para que outras perguntas possam ser numa segunda categoria de perguntas.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, só devolvendo a Mesa a V.Exa., o conflito se estabeleceu de o expositor responder às perguntas da Relatoria e da Presidência e, logo em seguida, passar para os demais inscritos.

O Deputado Luiz Couto está reclamando de que todos devem fazer ao mesmo tempo. Depois, o expositor responde. Como eu sou novato aqui no Congresso e na CPI, eu tinha um entendimento de que a Relatoria tinha primazia nas perguntas e nas respostas. Mas eu não faço nenhuma — ouviu, Deputado Luiz Couto? —, nenhuma questão. Até porque, durante o período desta Comissão, eu tenho sido o mais aberto possível.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero que a Comissão extraia o máximo de elementos, para que a gente possa, ao final, fazer um trabalho bem-feito. Da minha parte, V.Exa. pode tanto franquear a palavra para os inscritos, como pode estabelecer o procedimento anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O Regimento Interno garante essa prerrogativa ao Relator. Mas o Relator, se abrir mão dessa prerrogativa regimental e atender à solicitação, nós poderemos atender à solicitação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - *(Inaudível)* de fazer as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O Regimento garante ao Relator a prerrogativa de fazer as perguntas e o tempo necessário para indagar o convidado, o depoente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Se o Regimento diz isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Agora, se o Relator quiser abrir mão, para o bom andamento do trabalho da Comissão, nós vamos fazê-lo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, sem nenhuma objeção. Só que eu me reservo o direito, daquilo que não tiver perguntado que eu achar importante para a Relatoria, de voltar a fazer, embora fiquemos aqui só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. O Deputado Luiz Couto é o próximo orador inscrito: 5 minutos. Nós vamos ser bastante rigorosos no tempo. São meio-dia e quarenta e um.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Eu tinha algumas perguntas para a Dra. Ana Luiza. Mas não se encontra. Eu faria a pergunta... Em primeiro lugar, Percival, parabenizar, porque você escreveu um livro que eu acho que, mais do que sindicato



do crime, podia ser o partido do crime. Ou seja, na relação PCC e Comando Vermelho, já fala de uma relação de coligação, uma leitura que é a leitura do sistema eleitoral partidário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - E lá tem fidelidade partidária.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Fidelidade e tudo o mais. Eu queria verificar o seguinte: você faz uma leitura. Entre os livros que eu li acerca dessa situação, o seu faz aquilo que você diz. Você faz ciência penitenciária. Você não faz uma leitura ou uma análise ideologizada, nem partidarizada.

Então, parabéns por isso. É uma contribuição. Porque aquilo que você reclama, de que não se faz ciência penitenciária, ou seja, isso você, na sua vida, na sua análise, você procura fazer. Eu queria dizer o seguinte: veja, nós, o Brasil... Diz que pena de morte é proibida. Mas existe uma pena de morte já institucionalizada no Brasil. Ou seja, nós verificamos que, durante a execução da pena, vários apenados são executados. E, depois que saem, eles também, muitos deles estão sendo... Há uma lista de apenados que são executados ou à porta do presídio ou nos primeiros dias depois de cumprida a pena. Ou seja, há uma pena de morte. E é claro que há pena de morte, muitas vezes, também, porque o próprio Estado, quando tem doente de doenças raras, que precisam de uma medicação, e a medicação não é concedida... Uma série de políticas públicas que levam à morte. Então, seria mais ou menos. Mas eu queria levantar uma questão.

Eu estive lá visitando, com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, a cidade de Barreiras. O sistema, que era para colocar 20, 32 pessoas, estava com 240 pessoas, 240 presos. A maioria era de presos provisórios, inclusive presos com doenças infecto-contagiosas juntos com os outros, e dois adolescentes no meio. Nós fomos reclamar do juiz. Ele disse: não, mas isso aqui é questão do Juiz da Infância e da Juventude. Ou seja, ele disse que não era competência dele. Ele disse: não, isso é coisa para... Vocês vão reclamar para a Comissão, para a Procuradoria da Infância e da Juventude.

Eu pergunto o seguinte. Na realidade, muitas vezes, os presos provisórios são misturados com presos definitivos. A gente sabe que ali é pena de morte, principalmente se aquele preso cometeu uma violência contra uma criança, ou seja,



um estupro. Então, ele sabe que vai ser morto mesmo. E aí é o seguinte: o Estado não assegura ao apenado que não tem condições de ter um advogado um defensor público. Como é que você analisa essa questão do defensor público como um elemento importante nesse processo de acompanhamento das penas daqueles apenados?

Com relação à própria violência, o Estado passa a ser o grande violador dos direitos humanos e, aí sim, para você vencer e combater a violência do crime organizado, que também está associado a um outro elemento, que é a corrupção e a impunidade... As pessoas cometem crimes contra o patrimônio, porque também tem aquela leitura de que muita gente que é agente público e que deveria cuidar do patrimônio público e não roubar, rouba e não é punida. Isso cria aquele sistema de impunidade, ou seja, mas se o fulano está roubando, botando a mão no bolso... Pelo menos, eles fazem o assalto à mão armada. O outro faz assalto à mão no bolso dele.

Então, esse fato, se isso não tem também uma questão de que a sociedade é farisaica, cínica, quando na realidade cobra de um sistema; quando, na realidade, nós verificamos aí, quer dizer, essa situação toda de corrupção, de impunidade, com relação a crimes contra o patrimônio público, a crimes contra a administração pública, desvio de dinheiro, dilapidação do patrimônio público. Esse é um aspecto.

Há a questão de um ódio que, eu diria, mais do que de raça é um ódio de classe. Vou dar 3 exemplos. Primeiro, o índio Galdino. Morreu. Todos aqueles que foram responsáveis...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Um minuto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O outro, um índio lá agora, que mataram em Minas Gerais. Não saiu nada na mídia. Nem houve pronunciamento aqui. Quando morreu o menino Hélio, era toda aquela coisa. Era a mídia toda.

Então, não há uma espécie de ódio de classe também presente nessas manifestações? Eu gostaria que você pudesse analisar.

Terceiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Eu vou concluir.



Quando você fala dessa classificação criminal, eu concordo plenamente. E aí tem o seguinte: na maioria, os nossos dirigentes de penitenciárias são pessoas que não têm capacitação para aquilo. Então, o amadorismo possa a ser a grande referência daqueles que estão à frente do nosso sistema penitenciário. Sem isso, sem ciência penitenciária, infelizmente, nós vamos continuar nesse caos que você citou.

Finalmente, Marcola disse, quando nós estivemos em Presidente Bernardes: olha, todo o preso que é ligado a uma organização criminosa, quando ele vai transferido para outro lugar, lá ele cria uma célula daquela organização. No Ceará, nós descobrimos que, além da seita satânica que tem no presídio, também tem uma seita satânica que está fora do presídio, que são pessoas ligadas ao crime de extermínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

Deputado Felipe Bornier, V.Exa. tem 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER** - Bom-dia a todos, Sras. e Srs. Deputados. Primeiramente, parabênzo o Dr. Percival, que está dando uma aula para esta Comissão, e quero aproveitar a oportunidade, já que todos nós já sabemos que o sistema prisional brasileiro se encontra falido.

Dr. Percival, uma vez que V.Sa. disse que poderia ser estabelecida realmente essa classificação dos presos, eu pergunto: quais são as soluções, no caso, a que o senhor chegaria para os presos que praticaram os crimes mais leves, já que as penas alternativas, como trabalho e estudo, seriam as opções, porém, são pouco praticadas? Quais os tipos de parcerias, sejam elas com o Governo Federal, com o Governo Estadual, Municipal ou com empresas? Ou até mesmo leis que podemos, já que estamos aqui para legislar, fazer para que realmente aumente esse número, que não fique inferior aí como nós estamos acompanhando?

Outro caso que eu costumo ver com muita frequência na mídia é o que vem acontecendo nos presídios. Aconteceu há pouco do meu Estado, Rio de Janeiro, por exemplo, dentre outros, porque isso é normal acontecer e se escuta muito. Quem, realmente; qual é o órgão que fiscaliza as ações das varas de execuções penais no Brasil? Porque o que se vê, na verdade, são presos, que saem de suas celas, vão para *shopping centers*, vão fazer compras, vão para bons restaurantes; depois





retornam sem que ninguém seja punido. Ou melhor, quem são essas pessoas? É o Ministério da Justiça? É o conselho nacional? Isso é importante para nós, desta Comissão, que estamos a fim de fazer um trabalho sério, escutando especialistas como o senhor, que tem realmente uma grande experiência nesse assunto.

Eu acho que nós colocamos: vamos começar do zero. Acho que, já que está falido, quais são as opções, para que esta Comissão realmente faça um trabalho digno, que venha a apresentar um parecer positivo para a sociedade? Essa é uma outra pergunta também.

Eu gostaria de agradecer. E, as outras perguntas, infelizmente, a nossa amiga Ana Luiza, especialista, teve que se retirar. Eu vou retirar, para a gente ganhar tempo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) – Deputado Marcelo Itagiba.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, parablenizo a iniciativa desta Comissão de convidar dois ilustres palestrantes, dentre os quais o grande jornalista Percival de Souza, que sempre, com grande competência, acompanha todas essas questões relativas à segurança pública, sendo não só um repórter e um comentarista, mas um autor de grandes obras que balizam o trabalho de todos aqueles que atuam na área de segurança pública.

Em segundo lugar, ouvi com bastante atenção os comentários do Percival. Gostaria de aduzir algumas coisas, até para que a gente crie aquilo que o Deputado Ayrton Xerez deseja, que é o processo dialético. Busco em Hegel a dialética do senhor e do escravo, onde Hegel dizia que quem comanda não é o senhor, quem comanda é o escravo. Trago essa retórica de Hegel para perguntar: o senhor acredita que quem manda no sistema penitenciário é o senhor ou é o escravo?

Segunda questão: acho que nós temos no Brasil aqueles que infringiram a lei e foram presos e aqueles que infringiram a lei e até hoje não foram presos. Essas são as duas categorias que nós temos no País. Para esses que infringiram e foram presos, nós temos todo um sistema de leis de execuções penais. E, para não



dissertar sobre ela, perguntaria se, na ótica do Percival, se ele acredita que a Lei de Execuções Penais é cumprida pelo Estado brasileiro.

O terceiro ponto que eu acho importante: esta semana saiu talvez um dos artigos mais importantes que li ultimamente sobre essa questão de segurança pública, de autoria do Dr. Drauzio Varella, publicado na *Folha de S.Paulo* de sábado, em que ele fala da competência fascista dos criminosos e do sistema prisional. Ele disse, de forma simplificada, que existem 3 penas aplicadas dentro do sistema prisional, que são: a pena de banimento, que seria uma forma de exclusão do grupo social no qual vive aquele preso por uma infração de um pequeno delito, onde as normas éticas e morais têm que ser observadas; tem o castigo corporal, que são as surras que são dadas quando um segundo estágio é rompido, e há o terceiro estágio, que é o que nós chamamos da morte sem pena, porque nós não temos a pena de morte, mas temos a morte sem pena no Brasil. Ele diz que essa lei é efetiva e é a que exerce verdadeiramente o controle dentro do sistema, até porque ela é imediata, ela não é mediata. Logo, ela tem o grau de exemplificação quando aplicada.

Achei esse artigo magistral, talvez uma das melhores coisas que tenham saído sobre segurança pública e sistema prisional nos últimos tempos. É uma síntese do Prof. Drauzio Varela. Quem não teve a oportunidade, peça à sua assessoria esse artigo, que saiu na *Folha de S.Paulo* do sábado desta semana que passou.

Então, o seu posicionamento também a respeito do exercício da disciplina dentro do sistema penitenciário, que aliás vem ao encontro daquilo que V.Sa. bem colocou, que o sistema prisional deve ter segurança e disciplina.

Pelo que nós observamos, o mundo exterior, como disse Foucault, não se ocupa desse mundo interior. No sistema prisional, a segurança e a disciplina são exercidas, na verdade, pelos próprios presos através de processos de corrupção, através da omissão do sistema estatal e também, por conseguinte, por uma ameaça, ou seja, eles submetem os seus carcereiros a um processo de ameaça que muitas vezes não é o de corrupção, é o da intimidação.

Uma outra questão que eu sempre me bati contra desde a época em que fui Superintendente da Federal, Secretário de Segurança Pública, é a relativa à



separação dos comandos. Viu, Percival? A separação dos comandos. Lá no Rio de Janeiro, embora não se cumpra separação entre os presos em função da Lei de Execuções Penais, lá se pratica um outro tipo de entendimento, que eu acho errado, que é a separação dos comandos, ou seja, o Terceiro Comando não fica preso junto com o Comando Vermelho e vice-versa, ao invés de se fazer, na verdade, o controle, estabelecido pela lei, em função da gravidade do delito cometido, em função de faixas etárias e outras questões mais. Qual é a sua opinião a esse respeito?

V.Sa. acredita que hoje nós estamos vivendo aquilo que já foi publicado por dois ilustres magistrados de São Paulo, o chamado laxismo jurídico, principalmente dentro do sistema prisional.

Qual seria a questão do exame criminológico, que V.Sa. muito bem tocou — também sou um defensor dele — e se acredita que houve um equívoco nas políticas implementadas pelo Ministério da Justiça, equívoco esse do passado e do presente, no que diz respeito a essa soltura indevida, ou fórmulas de solturas indevidas, dos presos para que se abra vaga para se colocar novos presos ao invés de se preocupar com a recuperação, com um trabalho para esses presos que hoje se encontram dentro do sistema? V.Sa. também entende que é necessário a manutenção do exame criminológico?

Por fim, 2 ou 3 opiniões que eu acho importantes: o que V.Sa. pensa da pena de morte, da prisão perpétua e da redução da maioridade penal?

Essas seriam as perguntas, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade de participar de um evento tão importante, talvez o mais significativo dentre os quais eu participei nesta Comissão, que foi a explanação do jornalista Percival de Souza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Obrigado.

Deputado Ayrton Xerez.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Relator, Sr. Percival de Souza, quero dizer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito faculta também aos entrevistados, e a V.Sa. em especial, pelo menos 15 dias em qualquer casa de saúde da região para se recuperar da enxurrada de perguntas em regime de estresse à qual V.Sa. é submetido. Eu, até para poupá-lo também, quero me dirigir ao Presidente, Deputado Neucimar, e ao Relator, Deputado Domingos Dutra,



pedindo que fizessem uma abordagem muito sintética dessas últimas visitas a São Paulo e ao Paraná. Eu não pude estar nessas duas, mas estarei na do dia 8, no Espírito Santo, para prestigiar o Presidente inclusive.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - A visita à Penitenciária de Catanduvas, perdão, a da Papuda, eu considerei muito interessante. Queria que V.Exas. fizessem uma breve comparação entre os achados em São Paulo, no Paraná e aqui em Brasília.

Ao jornalista Percival, eu gostaria de deixar as seguintes questões: repetir breves considerações sobre a comissão de classificação; sobre o exame criminológico, como o Deputado Itagiba acabou de deixar registrado; a progressão de regime, se V.Sa. acha que está bem encaixada na legislação e na execução fática, social, real, no mundo real; se os interrogatórios, como muitos magistrados têm debatido aqui, são realizados em número exagerado, com ônus para o Estado e com riscos óbvios, inclusive de retardamento de determinados processos... Queria também saber de V.Sa. se o Protocolo de Istambul tem sido seguido aqui. Queria ainda que V.Sa. falasse sobre a leniência penal, nosso laxismo penal, *vis-à-vis* as legislações de outros países. Para finalizar, aqueles órgãos de que nos fala também a Lei de Execuções Penais, o Conselho Nacional Penitenciário, o Conselho Penitenciário Estadual, o patronato, o Conselho da Comunidade, se isso está funcionando ou se a letra da lei é morta. De que maneira, sobretudo, V.Sa., que é um jornalista renomado, presente, atuante, nós podemos fazer com que as autoridades se sensibilizem com esse indicador.

Eu acho até que está faltando criar um indicador. Já há o índice de GINI, já há o IDH do Amartya Sen. Nós temos que ter um índice de evolução carcerária, ou de qualificação carcerária, para identificar o país ou o estado. Esse índice tínhamos que criar, porque a sensação que eu tenho é que a questão penitenciária e carcerária é de somenos importância. O encarcerado normalmente é pobre, é negro, é favelado, é analfabeto. Isso não diz respeito ao interesse da sociedade brasileira, da elite brasileira. É preciso que haja um filme, como *Tropa de Elite*, para que as pessoas se sintam um pouco mais partícipes desse processo.



Então, gostaria muito, jornalista, que V.Sa. nos fizesse um análise um pouco mais ampla dessa questão e da ação dos órgãos da sociedade institucionais, no sentido de melhorarmos a situação penitenciária no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Jorginho Maluly.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Presidente, boa-tarde já; nobre Relator, colegas Deputados e Deputadas, ilustre convidado, Dr. Percival de Souza, que tenho o prazer de conhecer, pois acompanho a sua vida há muitos anos. Eu, que fui criado entre o interior de São Paulo e a capital, sempre acompanhei suas participações em várias emissoras, em vários rádios, sempre pertinentes com seus comentários e a sua credibilidade, principalmente. Nas suas participações, o senhor abrilhanta muito o exercício de nosso mandato aqui nesta Casa.

Quero apenas pedir desculpas ao Presidente, pois cheguei no horário aqui na Casa, às 10 horas, como estava marcada a audiência. Acordei 6h30 para pegar o primeiro vôo, que atrasou muito, mas ainda chegamos em tempo. Mas, ao mesmo tempo que estamos tendo esta reunião, aqui ao lado, na Comissão de Ciência e Tecnologia, da qual sou membro titular, está sendo instalada a Frente Parlamentar da Rádio e TV Pública. Ali estava até agora também a jornalista Tereza Cruvinel, que vai ser a diretora dessa TV pública que está sendo implantada, e estamos acompanhando esse debate lá como membro da Comissão. Por isso me ausentei e perdi, certamente, a aula que o Dr. Percival deu nesta Comissão.

Quero primeiro fazer uma sugestão ao Presidente, que não sei nem se é legal, se é permitido, mas que se estude que o Dr. Percival não seja apenas um convidado aqui talvez para fazer uma palestra. Quem sabe ele seja um consultor da CPI ao longo desse trabalho, pela sua experiência. V.Exa. pode até contratá-lo para isso, para acompanhar mais de perto o nosso trabalho e podermos debater mais com ele no dia-a-dia da CPI e colher dele informações importantes para o relatório final do Deputado Domingos Dutra.

Bom, a primeira coisa que eu queria dizer, Dr. Percival, é que estamos tratando de conseqüências; estamos trabalhando em cima das conseqüências. Por que isso? Eu vejo que o nosso tecido está doente, a sociedade brasileira está doente, a intolerância das pessoas é algo tão profundo hoje, a impaciência com



qualquer bobagem... Experimente ficar no farol em São Paulo três segundos depois de o sinal ter ficado verde, parado na primeira fila, se o de trás não vai buzinar para sair da frente. Isso é uma coisa pequenininha. Multiplique isso para outras situações, e vamos chegar, hoje, no diagnóstico médico de que a nossa sociedade está doente, e o reflexo dessa doença está no que vemos na televisão todos os dias: a criminalidade crescendo; cada vez mais jovens se envolvendo com o crime; cada vez mais violentos os crimes e, para minha tristeza, cada vez mais banais.

Sempre digo que ninguém, ninguém, está imune de cometer um crime um dia. Ninguém. Nenhum de nós pode dizer que amanhã não pode cometer um ato criminoso. Chega em casa, de repente, a sua filha está sendo estuprada por um bandido, ninguém sabe a reação que vai ter se tiver um taco de beisebol na mão, se não vai dar na cabeça do sujeito que está agredindo a sua filha. Então, ninguém está livre de cometer um crime. O que temos que ter é a consciência de que não se pode cometer esse crime e evitar que isso aconteça. Só que as coisas estão ficando tão banais hoje que, por exemplo, a gente vê um caso de que mataram um rapaz outro dia por causa de um troco de 40 centavos do salgadinho. Ele foi lá no bar e não tinha o troco, ele matou o rapaz que estava servindo por causa de 40 centavos.

Então, hoje o crime virou algo comum. As pessoas cometem crime como se estivessem tomando água, tomando café. Esse é um problema que não só esta CPI que tem que enfrentar não; é um problema de Governo, é um problema de Estado, de País, que tem que começar na base, na essência de tudo, Sr. Deputado Marcelo, que é especialista no assunto: desde a geração da criança até a sua formação, até o adulto.

Fiz algumas observações e quero ouvir a opinião do senhor. A primeira coisa: sou de uma região no interior de São Paulo que foi invadida por penitenciárias. No Estadão de ontem ou de hoje, tem uma matéria dizendo que a criminalidade no interior caiu menos que na Capital. Queria que o senhor comentasse isso, se é verdadeiro, se o senhor leu esse artigo, se o senhor concorda com ele. Em cima disso, se o senhor entende que a penitenciária aumenta a criminalidade no entorno em que ela é instalada.

Segundo, considero que o nosso sistema penitenciário hoje não recupera ninguém. O senhor já deve ter dito isso, mas como é que o senhor vê, entre aspas,



um “monstro do crime” convivendo com o ladrão de galinhas no dia-a-dia?. O senhor acha que alguém que comete, um indivíduo que comete 4, 5, 6, “n” homicídios dolosos, por exemplo, é possível ser recuperado? Nesse tema, vou nas questões do Deputado Itagiba, mais uma vez: seria o caso da prisão perpétua? Seria o caso da pena de morte? Ou qual é a outra alternativa para enfrentar esse tipo de marginalidade?

Uma coisa que eu debato nesta Casa, Dr. Percival, e debatarei sempre na minha vida — debati como Vereador, debati como Prefeito, e vou a todo momento levantar essa questão — é a bebida alcoólica. Eu entendo que, no Brasil, há muita tolerância com a venda, consumo e uso da bebida alcoólica pela população, principalmente crianças e jovens. Está no jornal hoje, Deputados Xerez e Itagiba, uma festa numa cidade do Rio de Janeiro, uma festa *rave*, se não me engano, onde 18 ou 19 jovens estão, uns internados, outro atropelado, outro morreu, outro em estado grave, fruto do uso de drogas e de bebida alcoólica. A mídia brasileira, hoje, os grandes comerciais de qualidade, envolvem a bebida mais popular no Brasil, que é a cerveja. Como o senhor vê essa questão da facilidade, no meu entendimento, do consumo de bebidas alcoólicas com a criminalidade?

Se o senhor tem noção, em termos de cifras, quanto movimentava o crime organizado no Brasil por ano e quanto é investido, por exemplo, em Estados, como o Rio de Janeiro e outros, na segurança?

Já perguntei da convivência. Por último, dou um testemunho, aqui, da minha convivência. Convivi com um jovem que foi filho de uma aventura de uma mulher e que foi criado pelo tio, pelo irmão da mãe. O pai biológico dele não assumiu esse garoto. O pai tinha uma loja na frente da loja do tio. Esse menino cresceu vendo o irmão, meio-sangue dele, com todas as benesses de uma família de alto padrão, ou de médio a alto padrão, e ele se ralando lá na loja do tio. Eu passei por uma experiência, no mínimo, interessante. Esse rapaz está preso, hoje, se não me falha a memória, na Penitenciária de Andradina. Ele matou, em 30 dias, 5 membros da família, inclusive a mãe, a tia, o tio, a avó e um outro parente. E num desses, nesse ínterim, neste intervalo, até o último crime, Presidente, ele estava solto, porque ninguém sabia que era ele quem tinha cometido o primeiro. Eu fui ao velório, porque era uma família muito querida nossa, e fiquei do lado dele, no caixão, confortando o



menino. Falava: não, você tem que ter calma, e ele é quem tinha matado! O que eu quero dizer com isso é que, para mim, me chamou a atenção a frieza dele. Durante dois velórios... Ele ainda participou do velório, e ele é quem tinha cometido o crime contra a mãe, contra a tia, contra o irmão!

Então, nesse sentido, vai a pergunta: como enfrentar esse tipo de pessoa que, para mim, já tem uma mente totalmente deteriorada, que não pode voltar ao convívio social?

Obrigado, Dr. Percival. Prazer em conhecê-lo. Coloco-me à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Pinto Itamaraty. Em seguida, o Deputado Tenório.

**O SR. DEPUTADO PINTO ITAMARATY** - Sr. Presidente, Deputado Neucimar; Sr. Relator Domingos Dutra, grande jornalista Percival, pude aqui apreciar a sua brilhante exposição. Vou fazer pouquíssimas, perguntas, porque os colegas já fizeram, basicamente, todas. Inclusive, algumas que eu tinha aqui, o nosso colega Marcelo deu uma pincelada e deixou tudo...

Em primeiro lugar, eu queria perguntar para o Percival se é a favor ou contra o uso, para controle de detentos, da pulseira eletrônica ou tornozeleira. Eu queria ouvir a sua opinião.

A segunda pergunta é em relação à terceirização do serviço de segurança pública, como o controle das penitenciárias, a alimentação, que já é feita em alguns; e os serviços de saúde e a administração prisional.

Por último, numa entrevista que concedeu para o jornalista Paulo Henrique Amorim, divulgado no seu blog, em 2 de dezembro de 2006, o senhor afirmava que o PCC ajudou a aniquilar as pretensões do Geraldo Alckmin em outubro de 2006. Eu gostaria que o senhor fizesse uma síntese em relação a isso. O que, na verdade, aconteceu, na sua opinião, na sua visão, para que tal fato acontecesse?

Eram essas as minhas colocações. Devido ao adiantado do horário, eu vou aqui aguardar as suas considerações brilhantes. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Tenório.

**O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO** - Sr. Presidente, eu fui um dos primeiros a chegar hoje aqui, após V.Exa., e ouvi atentamente os pronunciamentos dos palestrantes. Não me inscrevi, inicialmente, até para facilitar o debate de





perguntas e respostas, mas queria aqui deixar uma sugestão, apenas uma resposta, para complementar a intervenção do Deputado Pinto Itamaraty, uma pergunta: com relação ao pensamento do senhor, a sua opinião sobre a criação da polícia penitenciária. Tem vários temas aqui, como por exemplo a terceirização do sistema penitenciário; a criação de uma polícia própria para cuidar do sistema penitenciário; a questão da administração penitenciária. Não existe nada nesse sentido, ou seja, colocar um delegado de polícia, um oficial da Polícia ou até mesmo um carcereiro reconhecido como administrador de uma penitenciária, de um sistema penitenciário. Então, qual a avaliação de V.Sa. a respeito desses temas?

Mas foi tão importante o pronunciamento de V.Exa., e tantas perguntas que lhe foram feitas aqui — acredito que, talvez, uma centena ou mais de perguntas —, e nós temos horários outros a cumprir, que eu queria sugerir à Presidência que talvez transformasse essa sua resposta em uma segunda palestra, num segundo momento, para que nós pudéssemos participar. Porque em sendo agora, confesso que vou ter que sair e queria muito participar, para aprender.

Até porque, no meu ponto de vista — e tenho dito isso nos meus pronunciamentos lá em Alagoas —, só se cria CPI, só se instala CPI no Brasil para se apurar escândalos. Não tenho visto outra. E esta CPI não nasceu para isso. Esta CPI nasceu para estudar o sistema penitenciário, para compreender a população carcerária que existe hoje no Brasil, e, em função desse estudo, propor políticas públicas que possam vir a minimizar esse problema, que hoje é o ponto talvez número 1 do debate das questões de violência no nosso País.

Então, quero fazer essa sugestão à Presidência para que nós possamos ouvir o Dr. Percival, até com mais determinação de estar presente, e de uma pergunta se tirar outra, de uma resposta se tirar outra pergunta, em um segundo momento, nesta mesma Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Poderíamos até acatar a sugestão do nobre Deputado, mas desde que nós encerrássemos esta audiência e iniciássemos a outra às 13h16min, para aproveitarmos a presença do Dr. Percival aqui conosco. Porque eu entendo a preocupação, gostaria muito, mas nós temos um bom grupo de Parlamentares que permaneceu aqui, e marcamos uma outra audiência, numa outra data, é mais dificultoso para nós. Poderemos até chamá-lo



para um seminário sobre esse assunto, trazê-lo juntamente com outras pessoas e fazermos um debate durante o dia todo. E há pretensão desta Comissão de fazer esse seminário ainda durante o seu tempo de funcionamento. Mas, no momento, eu acredito que seria mais oportuno nós aproveitarmos e ouvi-lo enquanto ele está conosco aqui.

Passo então a palavra a V.Sa.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, a Relatoria está sugerindo a V.Exa. que marque um horário amanhã para que a Comissão possa fazer um balanço do que já foi feito até agora, reorganizar o que precisa ser feito. Há uma sugestão, aqui, do Deputado Maluí...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Maluly.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Maluly... para que se obtenha do depoente uma participação mais próxima da Comissão. Depois poderemos conversar sobre essa possibilidade. Não só ele, mas nós precisamos de mais especialistas sobre o tema, porque, ao mesmo tempo em que fazemos as visitas, os contatos, é importante esse conhecimento teórico e prático, como o do Dr. Percival. Portanto, acho que amanhã é o momento para reapreciarmos as sugestões que foram feitas tanto pelo Deputado Tenório, quanto pelo Deputado Maluí. Maluly!

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Ao final dos 4 anos, V.Exa. vai conseguir... (*Riso.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos convidar, então, os membros desta Comissão para reunião administrativa interna, amanhã, às 14h30min, na sala das comissões.

Com a palavra o Dr. Percival de Souza para fazer suas explanações, respondendo algumas perguntas e fazendo considerações sobre as falas de alguns Parlamentares a respeito do tema.

Com a palavra o Dr. Percival de Souza.

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Acho que V.Exas. conseguiram formular questões interessantíssimas, que estão interligadas e são questões conexas. Eu vou tentar, então, sintetizar, a partir de algumas formulações que, repito, foram bastante interessantes.



Na primeira intervenção, o Deputado Luiz Couto mencionou, indiretamente, o que seria a cultura do crime. Esse espaço aqui é realmente muito forte para reflexão. Eu gosto de dizer que o marco zero foi Caim. O marco zero foi Caim, segundo o *Livro das Origens*, num lugar perfeito para isso: um irmão mata o irmão. Talvez algum jurista mais radical acrescentasse: “*E nem sequer foi pronunciado*”. Eu disse isso numa palestra e um juiz disse: “*Se acontecesse na minha comarca, eu o pronunciava*”.

Então essa cultura, que o Deputado Itagiba mencionou muito bem, citando Dráuzio Varella, além das suas observações filosóficas pessoais, eu diria que o Dr. Dráuzio conseguiu realmente sintetizar muitas coisas. Eu endosso a sugestão do Deputado Itagiba. Portanto, nós temos essa cultura, sugerida na primeira formulação: a cultura do crime. Se nós, em liberdade, pudéssemos nos espelhar num poema extremamente significativo, que é do Guerra Junqueira... As más línguas, Deputado Itagiba, dizem que em Rio Claro, lá do Rio, aconteceram 2 coisas: Leopoldo Heitor teria matado Ana de Tefé e lá nasceu Fagundes Varela, autor de belos poemas. Mas Guerra Junqueira tem um poema mais ou menos assim:

*“E vós dizeis: salvemos a moral do templo, pois todo grande crime exige um grande exemplo. Mas se o vosso exemplo é matar, o assassino deu o exemplo primeiro... Então, ele é o original e vós a imitação.”*

Deixo aqui para reflexão de V.Exas. O Caim — marco zero — recebeu o segundo relato do *Livro das Origens*, e, a seguir — todos podem conferir no texto do Gênesis —, um sinal na testa, feito pelo próprio Senhor. O texto diz, *ipsis litteris*, “*para que aquele que o encontrasse não o ferisse de morte*”. Quer dizer, é uma repulsa à retribuição da morte, no Gênesis, antecedendo o decálogo mosaico com seu explícito “não matarás”.

O curioso disso, na criminogênese, é que a nossa legislação, o nosso arsenal jurídico mostra o seguinte: nem tudo o que está nas leis está nas ruas, e nem tudo o que está nas ruas está nas leis. Nem tudo tem previsão legal.

O trágico disso, Sr. Presidente, é que nós chegamos, neste sétimo ano do Século XXI, à certeza de que, hoje, o Direito Penal não oferece resposta para tudo.



Não se resolvem problemas, principalmente os de profundidade social, com mera edição de leis. Isso, sem dúvida nenhuma, merece a nossa mais profunda reflexão.

De outro lado, em contraponto, por exemplo, com o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal, nós temos uma lei própria nos estabelecimentos prisionais, que os reclusos gostam de chamar de “lei do cão”. Referem-se a ela como “lei do cão”. E a “lei do cão” é implacável, ela revoga dispositivos em contrário; ela aplica pena de morte — de novo, o artigo de Dráuzio Varella: o banimento, ou seja, o gelo, o *freezer*, o isolamento, o descaso, ou agressão violenta, ou, 3, a morte. “Lei do cão”.

É bom a gente ter uma idéia sobre isso. Quem entrar numa cela, um prisioneiro novo, tendo prisioneiros há mais tempo lá, e ousar continuar com sapatos, não ficar descalço, vai ser espancado. Para nós, isso é estúpido, é boçal, não tem sentido nenhum. Dentro do cárcere, tem muita importância. Repito: entrou calçado na cela, vai apanhar. Vai apanhar, e vai apanhar bastante. E assim existem outras normas: em dia de visita, não se pode olhar para a mulher do companheiro, tem que olhar para o chão. Se você olhar, pode tomar uma facada. “*Mas isso é um absurdo!*” Absurdo, para nós, aqui em liberdade. Lá dentro, é assim: facadas, estocadas, crueldade, espancamento ou até o banimento, se for o caso. Então, as regras são outras.

O Deputado Luiz Couto disse, e embutiu nisso tudo a defensoria, que depois aparece mais à frente que é dever do Estado oferecer, juridicamente, a defesa. Deputado, o que eu posso dizer para V.Exa. é o seguinte: o grande termômetro — e isso precisa ser dito aqui com todas as letras — de o estabelecimento penal estar pacificado ou em revolta chama-se Vara de Execuções Penais. É o grande termômetro. A perspectiva da liberdade. O preso passa o tempo todo fazendo contas, se tem direito a isso, se tem direito àquilo, se tem direito à progressão, quando estará vencendo a sua pena etc... A Vara de Execuções é o grande termômetro.

Eu já disse aqui, *en passant*, e vou repetir: pela Lei de Execuções, o magistrado tem que ir pelo menos uma vez por mês ao estabelecimento penal da sua comarca, da sua área, da sua jurisdição. O representante do Parquet também. Se não vão, Deputado, isso é uma outra história. Mas deveriam ir; têm obrigação



legal de ir. Alguns dizem até que não vão por razões de segurança. Alguns dizem até isso.

Então, nós temos uma situação que eu quero emendar com uma outra pergunta que um dos Deputados fez, sobre a disputa entre facções dentro dos estabelecimentos prisionais. Eu quero dizer — porque vi isso há pouco tempo — como é a carceragem do Fórum Criminal Mário Guimarães, de São Paulo, Barra Funda, onde ficam varas criminais, o Departamento de Execuções Penais e a respectiva Vara de Execuções Criminais.

Há, no fórum, uma média de 500 audiências de presos por dia. Agora, tem o xadrez principal que é o maior na carceragem. Estou falando de São Paulo; não estou falando de uma miragem, de uma abstração, de um fato concreto. Essa é a carceragem do PCC! É a principal. Se V.Exas. quiserem conhecê-la, talvez seja até interessante.

E é preciso, por razão de segurança, como informam os policiais militares responsáveis por esse trabalho, conhecer a filiação das facções, para isolar grupos de grupos, porque aconteceu muito, já, Deputado, de, quando se abre a porta do veículo de transporte — o camburão ou bondão, como os presos falam —, o preso já estar barbaramente espancado, estar se esvaindo em sangue, porque já houve um preliminar acerto de contas dentro da viatura de transporte. Portanto, é preciso isolá-los. Isso, Deputado, pode ser tratado objetiva ou burocraticamente.

Meses atrás, numa dessas audiências, os presos, como de praxe, são colocados, antes de entrarem nas varas para serem conduzidos à presença do magistrado, de rosto virado para a parede, recebem ordens da segurança para não se virar, em hipótese alguma. E, numa noite, já 19:30h, um prisioneiro percebeu que haviam se esquecido dele, no Fórum da Barra Funda, em São Paulo. Estava lá, sozinho, olhou, desconfiado, para o lado, não tinha mais ninguém. Algemado, saiu; entrou na vara criminal mais próxima. O juiz olhou aquele homem algemado, que lhe perguntou: “*V.Exa. pode me informar, por favor, onde fica a carceragem?*” Ele queria voltar para a carceragem! A escolta o esquecera no corredor. Quer dizer, foi uma falha terrível de segurança, e também uma falha na apreciação da situação desse prisioneiro, porque, eu tive o cuidado de verificar, a liberdade dele se aproximava, e



ele não queria ser acusado de criar problemas disciplinares, criar uma situação que o prejudicasse; que, naquele momento, o desfavorecesse.

Portanto, a defensoria, Deputado, é de vital importância. Repito: o grande termômetro de uma tranquilidade maior nos estabelecimentos prisionais é a Vara de Execuções Penais. Agora, o que não pode, Deputado, é, de repente, como já aconteceu, um Ministro do Estado da Justiça ser uma espécie de juiz nacional das execuções penais. Não pode. Por que estou dizendo isso? Porque o traficante Fernandinho Beira-Mar foi removido, como V.Exa. se lembra, à revelia do Tribunal de Justiça de São Paulo, à revelia da Vara de Execuções Penais de São Paulo, lá para a comarca de Bernardes. E o juiz, aquele juiz que seria assassinado pelo PCC, lembra-se? — Antônio Machado Dias, em março — ficou sabendo, assistindo ao noticiário da noite, pela televisão, que Fernandinho Beira-Mar estava sob sua jurisdição. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo total!

Bom, ser defensor, também, Deputado, eu diria que é mais do que um emprego: é ideal, é acreditar naquele texto bíblico “*Eu estive preso, você foi me visitar*”. É acreditar naquilo. Aquilo é eticamente profundo. Mas V.Exa. tem toda a razão ao mostrar a importância dessa defensoria e seu vínculo com essa cultura em relação ao crime de morte. Ou seja, vivemos, Deputado, um paradoxo: nós, V.Exa. em particular, somos intransigentes na defesa de princípios éticos, morais, filosóficos; do outro lado, aqueles com os quais V.Exa. se preocupa, são absolutamente implacáveis e fazem exatamente aquilo que o senhor, como ser humano mais do que como Parlamentar, não admite, filosoficamente, que se faça. Então, vivemos, nesse aspecto, uma incrível contradição da práxis, uma contradição factual, ou seja, as leis que regem os relacionamentos na população carcerária são brutais. São brutais, todos os dias, a cada dia. Por isso, parece-me que precisamos tomar cuidado quando uma facção criminosa se apresenta como defensora dos direitos humanos. Quer dizer: hoje eu corto a cabeça de um companheiro de prisão, amanhã eu faço um manifesto pela defesa dos direitos humanos. Convenhamos, é grotesco! Convenhamos que é humanamente grotesco, e precisamos ter sabedoria para perceber isso.

O que fazer? Outro Parlamentar, na seqüência, toca na questão da Vara de Execuções Penais, que mencionei aqui, e fala daquilo que eu mencionei, *em*



*passant*, na minha exposição, sobre a importância do trabalho, da laborterapia, e ele fala de parcerias de trabalho. É interessante essa questão, Deputado Felipe Bornier, porque é o seguinte: a mão-de-obra mais barata que existe é a do preso. Não existe mão-de-obra mais barata. Agora, se nós conhecemos prisão só por filme, ou umas referências um tanto quanto abstratas, vamos ver que, em muitos lugares, a laborterapia é costurar bolas de futebol, montar pequenos navios dentro de garrafas de bebidas. Isso, Deputado, não significa nenhuma inserção no mercado de trabalho, a não ser, talvez, a fábrica de bolas, essa sim, tem um mercado próprio. Mas certas coisas de artesanato, como esse naviozinho dentro da garrafa, isso não vai funcionar.

Para o senhor ter uma idéia, São Paulo tem 2 institutos penais agrícolas, ambos construídos em 1957. Qual era a idéia da metade do século passado? Presídio agrícola, plantação, atividade rural, enxada, ordenhar vaca, capinar café era a idéia dos anos 50. Hoje, na classificação criminal à qual me referi, a maioria absoluta dos presos é urbanizada. Eles nem vão saber desempenhar essas atividades lá, naquele lugar.

E, para o senhor ter uma idéia, dessas 2 colônias, uma em São José do Rio Preto e outra em Bauru, no Estado de São Paulo, a de Rio Preto vai ser desativada no ano que vem, porque a cidade cresceu e, de repente, a colônia está no meio da cidade, tornou-se impraticável. E, além disso, existem essas considerações que precisamos levar em conta. Eu acredito que as parcerias de trabalho precisam de estímulo. Vou contar a V.Exa. um encontro a que assisti, no Tribunal de Justiça de São Paulo, reunindo pessoas — como estamos fazendo aqui hoje — interessadas no problema, querendo participar de alguma maneira. E um empresário teve uma intervenção, naquele encontro, que me chamou muito a atenção, porque ele disse o seguinte: *“A sociedade civil participa, desde que tenhamos confiança e certeza nesse projeto; desde que a gente note que não seja uma enganação, um estelionato, um 171”* — usou até essa expressão. *“Precisamos acreditar, é sério”*. Se houver essa certeza de seriedade, participa-se. Infelizmente, Deputado, isso é um desafio, pelo seguinte: no exato momento em que vivemos, por tantas deformações, deturpações, deteriorações, o sentimento das pessoas, em considerável parte, é de descrédito.



Quer dizer, o que está na cabeça das pessoas é mais a liberdade indevida, prisioneiros sendo colocados em liberdade sem condições de estarem nas ruas. Os reflexos disso. Então, há uma idiossincrasia, eu diria, em direção à massa prisional, fruto do trabalho de pessoas que, muitas vezes, tiveram — aceito, admito — as melhores intenções, mas, muita vez, também foram profundamente infelizes na hora de elaborar essas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Percival, me permita uma intervenção, aproveitando a oportunidade de o senhor ter tocado nesse assunto. Já estão em debate — e os membros do Ministério Público e da Justiça do Trabalho já começam a questionar — essas atividades exercidas pelas empresas dentro do sistema prisional. Estão querendo que as empresas arquem com os direitos trabalhistas dos presos, paguem também Fundo de Garantia, INSS. Ou seja, todos os direitos que tem o cidadão, que os presos também tenham, dentro dos presídios. Eu tenho dificuldade de entender como o Ministério Público e a Justiça do Trabalho entendem dessa forma. Qual a opinião do senhor sobre esse assunto?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Essa questão é interessante. Agora, Presidente, a gente pode brincar, sociologicamente, com a proposta do Ministério Público. O Ministério Público se diz o representante da sociedade, não é isso? Ora, sociologicamente, o representante da sociedade é o réu. Ele representa todos os estratos sociais e culturais menos favorecidos, mais vítimas da exclusão, mais vítimas da desigualdade.

O verdadeiro representante da sociedade, sociologicamente, não é o Parquet, é o réu. Esse é um tema muito interessante. Claro que não estou falando de Direito Penal, não estou falando de Direito Penal. Estou fazendo uma brincadeira, um jogo de palavras, mas é algo para a gente pensar.

Eu creio, Presidente, que, no momento, deveríamos erguer uma prece se houvesse um *quantum* significativo de empresas dispostas a investir nessa área. Parece-me, que neste momento já criar obstáculo de ordem legal, de natureza trabalhista, algo que ainda é um esboço, uma idéia, é empírico, acho que, de alguma maneira, coloca um pouco o carro diante dos bois. Até porque precisamos discutir isso. A que o preso tem direito? Tem direito a um pecúlio, tem previsão legal, tem direito. Pela Lei de Execuções Penais, se trabalhar, a cada 3 dias desconta 1 da





pena. Isso é muito importante na contabilidade prisional. É remição. Remição com cedilha. Não é erro de português, não. É remição com cedilha.

Então, precisamos pensar, Deputado, seriamente sobre isso. Enfim, o que importa é que haja o interesse em trazer esses assuntos à tona e que eles sejam discutidos e conversados. O Deputado Itagiba... Cadê o Itagiba?

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Ele chegou muito cedo aqui, Dr. Percival, e por conta disso teve que sair mais cedo também.

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - É que ele fez uma colocação muito instigante, V.Exas. se lembram: quem dominaria o sistema, o senhor ou o escravo, a partir de um princípio filosófico? É algo interessante, porque para responder a essa pergunta do Deputado Itagiba eu lembraria rapidamente algumas coisas.

Primeiro, o poderoso chefe do PCC, o Marcola. Eu conto no meu livro por que Marcola. Ele se chama Marco e quando era menino de rua freqüentava a Praça da Sé e cheirava cola. Marco, cola, Marcola. Isso é profundamente social. Marcola é órfão de mãe desde os 9 anos de idade.

Entretanto, comandou uma megarebelião em maio do ano passado porque não admitia que seus companheiros de cela ficassem sem visitas, num Regime Disciplinar Diferenciado, no Dia das Mães.

Vejam o detalhe: ele não tem mãe, mas está lutando pelo direito da mãe dos outros. Isso é ascendência sobre o grupo. Isso é adquirir respeito sobre o grupo. É o senhor ou é o escravo?

Eu relato nesse livro um diálogo surreal entre um diretor de polícia de São Paulo, do DEIC, Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado, e o Marcola, que começou assim: "*Eu sou chefe de polícia, você é chefe dos bandidos. Nós vamos conversar aqui de homem para homem. Você é chefe de um lado, eu sou o chefe de outro*". Quem é o senhor? Quem é o escravo?

Depois, já em Bernardes, Marcola recebeu uma comitiva oficial do Governo do Estado para fazer algumas negociações para cessarem os ataques em São Paulo. Marcola foi tratado como Sua Excelência e concordou em dar uma audiência para representantes do Governo! Esse é um fato. Foi um avião especial levar a comitiva. Aí pediram para ele repassar a ordem e deram um telefone celular para ele ligar. Quem fez isso ouviu: "*Eu não falo ao celular. Só se usar o celular do Julinho*



*Carambola*". Julinho Carambola é outro preso do PCC. Estava lá a metros de distância, em outra cela. Aí foi lá a comitiva falar com Julinho Carambola: "*Empresta o celular?*" "*Não, ele mesmo faz a ligação*". Julinho Carambola liga, Marcola fala. Senhor? Escravo? V.Exas. estão percebendo. Aliás, um Deputado me perguntou sobre um desembargador, que cito em meu livro,, que foi convidado a retirar-se da sua função de Corregedor Administrativo da Secretaria de Administração Penitenciária.

Quero dizer a V.Exas. que eu conheço esse Magistrado há muitos anos. Ele foi da Execuções Penais, foi Corregedor da Polícia, foi de 1º grau em várias áreas, até ir para a segunda instância. Relaciono-me com ele há muitos anos. Pois ele apareceu de repente na minha casa, num dia pela manhã! O Magistrado chorava, senhores, e me contava isso. Bom, aí fica claro, nessa relação senhor e escravo, que também um Parlamentar pede um detalhamento do que pode acontecer numa massa prisional que em alguns momentos parece ser senhora da situação.

Segundo esse Magistrado, num relatório que ele elaborou e encaminhou para os canais competentes... Eu sempre brinco que quando a gente fala canal competente é sinal de que existe o canal incompetente, porque a gente está ressaltando o competente, então tem canais incompetentes. Mas ele elaborou para os canais competentes, ou incompetentes, não sei, informações dando conta de que a facção, inclusive, investe na formação de bacharéis em Direito sob o compromisso apriorístico de, após a graduação, serem serviçais da facção, serem doutores do crime.

Quando se acentuaram as normas de segurança nos chamados presídios de segurança máxima em São Paulo, a facção estabeleceu algumas formas de comunicação diferenciadas, e uma delas, bastante ousada, foi possível por um bom tempo, com a participação de advogadas. Num levantamento prévio de um espaço onde tinha câmara, onde tinha filmagem, viu-se que elas iam para o encontro no Parlatório com mensagens para os presos com os quais iriam se contatar escritas nos seios. A advogada chegava na frente, abria a blusa, o preso lia, e a advogada fechava, estava passada a mensagem. Isso que eu estou falando aqui não é ficção não, é um fato apurado.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - E a câmara não pegava isso não?



**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - O ângulo não, porque ela aparecia de costas. Bom, isso nos dá uma pálida idéia do que a militância em torno da facção criminosa é capaz de fazer. Quando — os senhores e senhoras vão se lembrar disso — foi seqüestrado um jornalista de televisão em São Paulo e a facção impôs que a emissora divulgasse um comunicado, o que foi feito com um encapuzado falando em nome do PCC, uma das primeiras coisas que eu fiz, após ser divulgada essa mensagem, foi examinar aquele texto. Eu verifiquei, como outros verificaram, que aquele texto era um simulacro de uma posição assumida anos atrás pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça. Ou seja, houve um plágio de um documento do Conselho Nacional, Deputado, aliás, um plágio grotesco. E o juiz designado para o caso, depois de identificado o chefe do grupo, realmente me deixou mergulhado num enigma, porque o responsável por esse seqüestro, por esse cárcere privado, por esse cativo, foi condenado à prestação de serviços comunitários. Eu queria entender, até hoje não consegui.

Bom, outros itens mencionados e que nos apontam nessa colocação do Deputado Itagiba se referem ao sentido pedagógico das penas, considerando-se aqueles que cumprem e aqueles que não cumprem. Como V.Exas. já sabem, o número de prisioneiros regularmente recolhidos em nosso País está aquém do número de mandados de prisão a serem cumpridos. Já sabemos disso. Ou seja, há na estatística nacional mais pessoas a serem encarceradas do que cumprindo suas respectivas penas. Ou seja, há mais condenados soltos do que dentro. Isso é preocupante, Presidente. Isso é extremamente preocupante e extremamente significativo.

Sobre a personalidade psicopática que foi perguntado aqui pelo Deputado Maluly, esse é um aspecto interessante, porque hoje a criminogênese mostra uma considerável parte da criminalidade extremamente violenta, às vezes com manifestações boçais até de violência, e é inútil de nossa parte buscarmos uma explicação lógica. A tentação da *Vox Populi* é chamar esses personagens de monstros. Eu sempre digo que o único monstro que eu conheço nesse planeta possui uma licença concedida em caráter precário, que é a serpente do lago Ness, na Escócia. É o único monstro que eu conheço. O que conheço são seres humanos



com personalidade deformada, extremamente deformada. E alguém aqui pergunta: pena de morte? prisão perpétua? RDD?

Bom, todos aqui ouviram falar de um modelo que começa a ser considerado referência, adotado para diminuição de criminalidade e violência na Colômbia. Inclusive, o responsável esteve recentemente no Brasil, um sociólogo: Acero, aço...

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - O senhor esteve no *Roda Viva* também?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Eu vi só *flashes*, infelizmente. O senhor é de São Paulo?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Sou de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Mora lá?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Moro lá. Então, o Acero estava nesse programa. O Acero — eu estou citando o Acero aqui por causa da questão — ele disse que o criminoso de alto potencial criminógeno, o criminoso indiscutivelmente portador de alto nível de periculosidade deve ser segregado com as cautelas máximas de segurança. E que foi esse um dos fatores através dos quais ele conseguiu diminuir índices criminais preocupantes na Colômbia.

Na Colômbia, por exemplo, algumas cidades... a capital foi a capital do seqüestro. Houve um momento lá em que o criminoso procurava a futura vítima e falava: "*Você foi escolhido para ser seqüestrado. Mas vamos ganhar tempo. Cativo, aquele negócio traumatiza você, a família, então já acerta logo, e a gente poupa todo esse constrangimento*". Tinha até advogado para fazer esse contato, Deputado. Era uma coisa absurda. Mas, enfim, o Sr. Acero conseguiu isso e ele, conhecendo a nossa realidade — ele esteve em vários lugares, esteve no Ceará, em Brasília, se não me engano, em São Paulo, no Rio de Janeiro —, recomenda, como parte da política de tratamento, algo mais rigoroso em relação ao tratamento dos criminosos.

A intimidação entre organizações, entre facções, entre os comandos, existe — é outra pergunta formulada —, e existem inclusive vários grupos rivais. São Paulo tem o PCC, que é o mais conhecido. Usou até um número para se comunicar: 1533,



um número colocado de forma deliberada: 15, porque a décima quinta letra do alfabeto é 'P'; e 'C' é a 3ª. Então P,C,C: 1533.

Então, essas facções se digladiam, disputam o poder realmente, praticando inclusive assassinatos ou dentro das prisões ou encomendados fora das prisões. Eu creio que as questões aqui formuladas, muito interessantes, nos permitem fazer essa tessitura. Com relação àquele prisioneiro mais perigoso, eu chamaria a atenção da Comissão para o momento que vivemos, qual seja o de definir o autor de crime que seja considerado inimputável ou semi-imputável. Ou seja, na Psiquiatria Forense, tem plena consciência dos atos praticados ou parcialmente, o semi-imputável ou fronteiroço, ou inimputável, que ele não tem condição de se autodeterminar. Isso precisa ser avaliado muito bem.

Pergunto a V.Exas.: se o exame de natureza criminológica, que é muito mais simples, foi abolido, o que vamos pensar em termos de Psiquiatria Forense? Pode acontecer o que houve com esse caso do maníaco na região da Cantareira, em São Paulo, porque ele foi colocado num programa que obedece aos critérios de uma corrente da Psiquiatria que é retirar da instituição manicomial gradativamente. No caso concreto, uma coisa é a pessoa insana internada; outra, é o internado insano e criminoso, ou criminosos e insano. É óbvio que as situações não são iguais. É óbvio que não. Obviamente que não. E nós enfrentamos essa questão há muitos anos. Tem um prisioneiro, conhecido pelo apelido, que certamente todos aqui ouviram falar, que é o Chico Picadinho. Todo mundo ouviu falar do Chico Picadinho. Mas quem foi o Chico Picadinho? Francisco Costa Rocha. Era um esquartejador de mulheres. Esquartejou uma. Era prostituta. Não se levantou, como se diz em Direito, o incidente de sanidade mental, ele foi julgado normalmente, condenado a 16 anos de reclusão. Cumpriu metade da pena e adquiriu o direito formal de livramento condicional, e assim foi colocado em liberdade após 8 anos de pena. Saiu, cometeu um crime, um outro assassinato nas mesmas circunstâncias do primeiro, aí nunca mais saiu. Vejam o peso psiquiátrico. Quer dizer, agora não sai de jeito nenhum. Agora ele está 3 décadas prisioneiro e não sai. É uma situação ambígua, Sr. Presidente. O que fazer? Tem previsão legal para segurá-lo? Tem gente nessa área que usa uns argumentos tão bizarros. Eu já ouvi assim: *“É melhor mantê-lo enclausurado para a própria segurança dele”*.



Ou seja, o Estado, aquele monstro frio, está dizendo: *“Como apreciamos muito você, nós gostamos muito de você, nós vamos mantê-lo preso para o seu bem”*. Quer dizer, isso não resiste a nada, isso é bizarro, é bizantino, isso não dá, esse argumento realmente é ilógico. Agora, o conceito de psicopatia, de periculosidade, ou inimputável ou semi-imputável é algo que precisa ser visto mais seriamente.

Eu chamo a atenção aqui pelo seguinte: como a política é de esvaziamento, como mencionei na minha exposição, há épocas do ano de saídas temporárias. Por exemplo: Dia das Mães, Dia dos Pais, Natal, Ano Novo, Páscoa. Eu acho que ainda não tem o Dia da Vovó. Bom, um caso que constatei há 2 anos era de um prisioneiro foi autorizado a sair no Dia dos Pais, obviamente para visitar o pai. Detalhe: o pai dele tinha falecido há 3 anos.

Estou chamando a atenção para isso pelo seguinte: como não há mis o exame criminológico, Sr. Relator, o Magistrado de execuções penais, em termos rigorosamente práticos, ele recebe uma lista como V.Exa. tem aqui: papéis com nomes e algumas indicações da direção do estabelecimento prisional, que ele olha assim:” *Ah! Esse aqui, acho que pode, viu, acho que dá”*. E assim vai, sem um critério. A gente poderia dizer aqui, num olhômetro, sem respaldo técnico-científico nenhum. Quando estamos dizendo isso aqui, não é no sentido de manter todo mundo preso, não dar benefício a ninguém, dar uma tranca geral. Não é isso que estou falando. Estou dizendo que esses equívocos acabam proporcionando outros equívocos piores ainda, que resultam num a reincidência, às vezes, durante a concessão de um benefício, e aquilo provoca um estrago incrível no sistema prisional, na vara de execuções penais, e assim por diante.

Alguém me perguntou se já se pensou em responsabilizar a Vara de Execuções Penais. Aqui, meu caro, V.Exa. acaba de cutucar uma caixa de marimbondos. É caixa de marimbondos, porque a progressão, qualquer que seja o tipo, ela passa pela Vara de Execuções: o cálculo, os tempos, homologar uma transferência, segurança máxima ou não, semi-aberto, condicional, domiciliar, passa pelo Magistrado.

Eu entendo, Deputado, que é preciso ter um mínimo de familiaridade com esse assunto, com esse tema. Eu desconfio de magistrados que odeiam



explicitamente o sistema prisional e estejam na Vara de Execuções Penais. Como também não gosto de certo tipo de advogado que procura o magistrado de execuções penais, reivindica uma promoção, o seu cliente é processado por homicídio, e ele argumenta: *“Ah! Doutor, dá uma colher de chá, ele só praticou um homicidiozinho”*. Estão colocando homicídio no diminutivo, Excelências. Isso é aberrante! Homicidiozinho! Nós temos que ouvir isso? O bem maior, a vida? Homicidiozinho? Então, eu acredito que é preciso que o prisioneiro seja bem avaliado para a concessão de algum benefício, e ousar dizer que a maioria das Varas de Execuções Penais não têm estrutura para cumprir o seu desiderato. Não tem. Não tem.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - E mais, a figura do caráter do Juiz do Magistrado, é preciso ser muito forte, muito experiente, muito preparada para fazer face a essas chantagens de natureza inclusive sentimental, que são até, muitas vezes, muito mais fortes do que as chantagens de natureza financeira. Porque ele, que é uma figura intelectualizada, enfim, ele está na fronteira do submundo, só convive com o submundo.

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Sim. Então, é uma questão de fato muito delicada. E, para os senhores terem uma idéia, em São Paulo, quando o Juiz de Prudente foi assassinado à saída do Fórum, instalou-se um pânico na Magistratura. As Execuções Penais relativas aos estabelecimentos prisionais da região — porque Prudente significa um complexo de 13 estabelecimentos penais — foram transferidas, Excelência, para a capital.

Na capital se decidia sobre a execução de pena, há quase 600 quilômetros de distância, por razões de segurança. Isso aí realmente foi trágico. E por último, vou homenagear o Deputado Maluly, que deu uma saidinha e voltou, para responder rapidinho aqui algumas coisas que ele colocou.

A criminalidade caiu menos no interior? Eu acho que sim. Agora, acho até que ela tem se acentuado em algumas regiões. Há tipo de crime, como, por exemplo, crime contra patrimônio, roubo à mão armada a estabelecimentos bancários, tráfico de drogas, que hoje os criminosos têm até preferência pelo interior.

Essa semana, há poucos dias atrás, a polícia de drogas de São Paulo apreendeu 200 quilos num avião que veio da Bolívia que desceu lá em Guararapes.



Quem diria, hein? Quem diria a nossa Guararapes! Bom. Então. Tá. Quanto à criminalidade local, pelo fato de ter um complexo prisional, a resposta é negativa, ao menos por enquanto. Isso não significa que haja crimes. Até porque as pessoas não querem arrumar confusão no lugar. Agora, toda aquela estrutura, aí sim.

Hoje, transportes, ônibus, pensão, hotel é algo que realmente chama atenção...

**O SR. DEPUTADO JORGILHO MALULY** Há venda da droga, não? Não aumenta o comércio de droga em volta do presídio, pelo fato de ter usuário lá dentro?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Não há dúvida que essa droga é levada, é transportada, mas aí tem destino certo. Não significa necessariamente a comunidade, o local, os habitantes daquele lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Percival, só aproveitando a oportunidade, o que o senhor acha da idéia de ir uma compensação financeira para os municípios que sediarem presídios?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - É, hoje, o Estado, no caso de São Paulo, se inseriu na política de oferecer inclusive benefícios. Porque eu que digo para V.Exa. o seguinte — e aí V.Exa. tem que imaginar-se alcaide, tem que imaginar-se chefe do Executivo Municipal: as pessoas vão contra o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Ordem recebida.

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Na hora até que o senhor... “ Mas como, Doutor, o senhor vai trazer os bandidos pra cá? Tá tão sossegado, você vai inventar isso aqui doutor! Onde o senhor tá com a cabeça, doutor?” É um negócio que não é fácil, não, administrar.

O Deputado Maluly pergunta sobre a vinculação ao álcool. Eu respondo afirmativamente. O álcool é lubrificante da violência, não há dúvida nenhuma. Até nesse laboratório de comportamento humano ao qual me refiro, há um dado desses homicídios na capital em final de semana, incrível, Deputado. São pessoas que estão dentro do bar, saindo do bar, ou a caminho do bar, na maioria dos homicídios. Inclusive alguns homicídios múltiplos.

Agora, se a gente olhar socialmente, Deputado, o Núcleo de Estudos sobre Violência da Universidade de São Paulo, ensaiou um estudo sobre isso. Então,





esse habitante do bar, que tipo é esse que vive no bar? Essa pessoas, Deputado, muitas delas encontram no bar a sala que não possuem em suas casas. Lugar de bate-papo, encontrar um amigo, não têm esse espaço onde mora. É o boteco. Isso é sinistro socialmente, mas hoje nós estamos trazendo à tona tudo, sem nenhuma camuflagem.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Sem falar no crime do trânsito, não é, Dr. Percival?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - É. E eu vou pedir para encerrar, porque a Secretária aqui está me informando que eu tenho 15 minutos para ir para o aeroporto. Estou aqui em cima da hora. Mas então...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Dr. Percival, nesses 15 minutos se o senhor pudesse informar: qual é o poder do PCC hoje?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Não, para o Relator, quer dizer, eu não quero deixar o Relator na mão. Eu vou levar essas perguntas e respondê-las.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - O senhor chegou a falar da cifra da...

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Vou pedir o seu *e-mail* aí, coloca o *e-mail*...

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - O senhor chegou a falar de quanto o movimento do crime.... ou estimativa, não é?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - O *quantum*. O *quantum* é o seguinte: a criminalidade é mutante, é mutante. Quer dizer no momento, a opção preferencial da grande facção PCC é o tráfico. No momento é o tráfico, inclusive com administração de pontos de vendas e a figura de tesoureiro que arrecada, esse bicho-papão — no código de comunicações do PCC, bicho-papão é o arrecadador das finanças nos pontos de distribuição, pontos de venda. Tem essa figura: bicho-papão.

Então, é muito difícil fornecer um número para V.Exa. Até porque, veja bem, Deputado, a gente sabe aquilo que foi descoberto. Agora, o que eu posso dizer para V.Exa. é o seguinte: As coisas no sistema penitenciário de São Paulo mudaram da água para o vinho.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Para melhor?

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - Para melhor. Inclusive, eu tive longas conversas recentes com o atual Secretário da Administração Penitenciária, Dr.



Ferreira Pinto. Eu posso informar a V.Exa. que hoje o sistema colabora com a inteligência, no sentido técnico da palavra, dentro da rede prisional, colabora com os órgãos especializados da Polícia, colabora estreitamente com o grupo de atuação especial sobre o crime organizado no Ministério Público Estadual. Quer dizer, há troca de informações, há intercâmbio, há preocupação em detectar sintomas. V.Exa. deve ter notado que, recentemente, houve transferências em massa de prisioneiros de um lugar para outro — 300 de uma vez só. Coisas inimagináveis na administração anterior.

E o senhor pode reparar também que as coisas estão mais ou menos calmas. Houve uma grande apreensão agora em maio — aliás, em outubro, naquela semana do Dia da Criança. Eu até posso informar aos membros da Comissão que a Polícia Militar, através do seu comando geral, deu um caráter geral para toda a tropa, via COPOM, recomendando estado de alerta, porque familiares de policiais poderiam ser alvos; para eles redobrem todos os cuidados e todas as atenções. Isso é oficial, o que estou falando. Isso nem foi divulgado, até por estratégia de segurança, mas houve essa preocupação. Enfim, as coisas mudaram.

Eu peço desculpas por ter chegado atrasado e por precisar me retirar mais cedo. Eu vou levar as perguntas do Relator.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu vou elaborar melhor e mando para o senhor.

**O SR. PERCIVAL DE SOUZA** - E eu responderei com o maior prazer. Se futuramente, Sr. Presidente, houver bondade e paciência para me aturar mais uma vez, eu estarei aqui com o maior prazer, procurando colaborar com V.Exas. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Obrigado, Dr. Percival. Na próxima vez, torceremos para que o avião que trouxe o senhor não atrase e para que o que vai levá-lo não seja tão pontual assim, para que a gente possa aproveitá-lo por mais tempo.

Mas nós agradecemos ao Dr. Percival de Souza. Também sou admirador do trabalho de V.Sa., dos textos, das posições, das convicções a respeito dos assuntos, dos temas. É claro que esse assunto é gostoso de debater quando nós temos oportunidade de...



**O SR. DEPUTADO PINTO ITAMARATY** - Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

Queria pedir ao Dr. Percival, porque não foram respondidas as perguntas que direcionei, para que envie para gente; pode enviar para o próprio Relator as repostas. Eu ficarei muito grato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - É sobre a terceirização de presídios, é isso? E a privatização de serviços.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, Deputado Ayrton Xerez.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Queria ponderar com V.Exa. sobre a possibilidade de fazer a reunião que está prevista para amanhã, às 14h, na quinta-feira pela manhã. Desde que ...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Normalmente, às quintas-feiras, o Plenário tem sido mais aliviado. Eu não vou para o Rio de Janeiro pela manhã. Eu vou na parte da tarde. Talvez pudéssemos fazer essa reunião, com muito mais tranqüilidade, na quinta-feira, às 10h, do que amanhã, espremidos por 3 ou 4 sessões da CCJR. Enfim, é mais difícil, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos acatar a solicitação então do Deputado Ayrton Xerez e vamos marcar para quinta-feira, às 10h da manhã.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, o problema é se nós vamos ter votação, porque tem... Ou seja, e aí é esvaziamento completo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Esta semana não tem como marcar vôo antecipado por causa do feriado. Quem já comprou a passagem para quinta à noite, vai ter que ir quinta à noite mesmo, porque os vôos estão todos lotados. Então, fica marcado para quinta, às 10h da manhã, reunião desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, talvez fosse melhor marcar para às 9h, porque quem não for na quarta, vai sair daqui ao meio dia. Mas se a gente marcar às 9h, todos estarão aqui.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nove horas, quinta-feira, próxima reunião desta Comissão.

Temos em pauta ainda alguns requerimentos. Requerimentos simples.

Item 1, da pauta:

Requerimento nº 90, do Deputado Dr. Talmir, que *“requer seja solicitada às Promotorias de Justiça do Estado de São Paulo, para que informem se são realizadas vistorias periódicas nos presídios locais, e com qual freqüência elas ocorrem”*.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Sr. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2, da pauta.

Requerimento nº 91, do Deputado Dr. Talmir, que *“requer seja solicitado ao Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN e às Promotorias de Justiça dos Estados, informações sobre quais os cursos de ressocialização ligados à informática estão sendo aplicados nos presídios brasileiros”*.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3, da pauta:

Requerimento nº 92, do Deputado Dr. Talmir, que *“requer seja requisitado ao Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN o nº de mulheres grávidas e o acompanhamento das mesmas pelo Sistema Único de Saúde — SUS, no período de 2000 a 2006”*.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado.

Item 4, da pauta:

Requerimento nº 93, do Deputado Dr. Talmir, que *“requer seja requisitado ao Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN e às Secretarias de Penitenciárias do Estado, ou equivalentes, sobre os cursos de reciclagem que forma aplicados aos agentes penitenciários nos últimos 10 anos”*.

Em discussão o requerimento.

Encerrada a discussão.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Eu queria apenas dizer, Sr. Presidente, que aqui quando esteve, o DEPEN colocou o índice da qualidade das informações que são prestadas pela Secretaria de Administração Penitenciária, que tinha de alta, média, baixa qualidade e sem qualificação nenhuma. Eu acho que esses requerimentos deveriam ser encaminhados para cada Secretário, porque, de fato, o DEPEN não tem algumas dessas informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Os requerimentos estão sendo feitos ao DEPEN e às Secretarias Penitenciárias dos Estados.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Não, mas as outras que foram também. Foram todas para o DEPEN. Eu acho que as informações deveriam ser encaminhadas às Secretarias de Administração Penitenciárias dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos orientar o nobre autor do requerimento, mas como esse requerimento já está direcionado ao DEPEN, esta é até uma oportunidade que teremos de saber se o DEPEN está tendo a colaboração dos Estados. Então, vamos manter o requerimento da forma original.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5, da pauta:

Requerimento nº 104, do Sr. Deputado Paulo Rubem Santiago, que *“solicita realização de diligência no Estado de Pernambuco, a fim de averiguar o episódio ocorrido na segunda-feira, 15/10, a morte do agente penitenciário Ivson Correia”*.



Encerrada a discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A pedido do autor, eu estou retirando o item 6 da pauta, que é um requerimento de minha autoria.

Item 7, da pauta.

O Deputado Domingos Dutra irá conduzir a votação, tendo em vista que sou o autor do mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Domingos Dutra) - Requerimento nº 106/07, do Sr. Deputado Neucimar Fraga, que "*requer, nos termos regimentais, sejam convocadas para prestar esclarecimentos as autoridades que menciona: Dr. José Reinaldo da Silva, Coordenador das Unidades Regionais da Região Oeste de São Paulo; Dr. Paulo César Coutinho, Diretor da Penitenciária Maurício Henrique Guimarães Pereira, de Presidente Venceslau; São Paulo; Dr. João Reinaldo Machado, Presidente do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo*".

Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Temos ainda a ata da 14ª reunião, que foi distribuída aos Parlamentares.

Indago da leitura da mesma.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Peço dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Dispensada a leitura da Ata.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Presidente, Sr. Presidente, eu queria também, além de pedir a dispensa da leitura da ata, dizer que esta nossa CPI vai ser um sucesso, não só pela competência do nosso Relator, Deputado Domingos Dutra,



mas porque também ele já calçou as sandálias da humildade. Isso é ponto fundamental para uma boa decolagem.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Obrigado ao Deputado Ayrton Xerez. Na reunião de quinta, trataremos das sub-relatorias, para gente terminar esta Comissão com chave de ouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão a ata da 14ª reunião. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião, convocando os Parlamentares para reunião quinta-feira, às 9h da manhã. Reunião administrativa desta Comissão.

Informo também que, na próxima semana, teremos audiência pública na terça-feira, às 10h30, e uma diligência no Estado do Espírito Santo, dias 8 e 9, quando visitaremos os presídios, realizaremos audiência pública com autoridades locais e, na sexta, tomaremos depoimentos de presos e policiais acusados de receberem propinas para facilitar fugas no Estado do Espírito Santo.

Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos, da imprensa dos convidados.

Está encerrada esta reunião.